

## LEIS E DECRETOS



DECRETO Nº 14.887, DE 06 DE JULHO DE 2012

Renomeia o cargo em comissão que específica, da Secretaria de Saúde.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, VI e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, e o inciso IV do art. 65, da Lei Complementar Estadual nº 028, de 09 de junho de 2003, e alterações posteriores,

CONSIDERANDO que a presente reestruturação não implicará em aumento de despesa nem criação ou extinção de cargos públicos,


### DECRETA:


Art. 1º Fica renomeado o seguinte cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior - DAS, do organograma da Secretaria de Saúde:

I - 01 (um) cargo de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, para 01 (um) cargo de Gerente Técnico, símbolo DAS-3.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de Julho de 2012.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 06 de JULHO de 2012.

  
GOVERNADOR DO ESTADO

  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

OF. 711

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DECRETOS DE 04 DE JULHO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**EXONERAR, A PEDIDO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**CARLOS HENRIQUE MENDES DA ROCHA**, do Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Administrativa-Financeira, símbolo DAS-4, da Procuradoria Geral do Estado, com efeitos a partir de 04 de Julho de 2012.

**EXONERAR, DE OFÍCIO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**NAIARA DE MORAES E SILVA**, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Procuradoria Geral do Estado, com efeitos a partir de 04 de Julho de 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**KARINE CARVALHO LEITE DA COSTA RIBEIRO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Procuradoria Geral do Estado, com efeitos a partir de 04 de Julho de 2012.

**NAIARA DE MORAES E SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Administrativa-Financeira, símbolo DAS-4, da Procuradoria Geral do Estado, com efeitos a partir de 04 de Julho de 2012.

### AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DECRETO DE 03 DE JULHO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**MICHELLE ROSE DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços II, símbolo DAS-2, da Agência de Tecnologia da Informação, com efeitos a partir de 03 de Julho de 2012.

### CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DECRETO DE 05 DE JULHO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**EXONERAR, DE OFÍCIO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**ALFREDO ALVES DE HOLANDA**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Informática, símbolo DAS-2, da Controladoria Geral do Estado, com efeitos a partir de 29 de Junho de 2012.



## SECRETARIA DE GOVERNO DECRETO DE 02 DE JULHO DE 2012

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**MARIAFRANCINALVA DE SOUSA ALVES SANTOS**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico I, símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 02 de Julho de 2012.

## SECRETARIA DE TRABALHO E EMPREENDEDORISMO DECRETOS DE 21 DE JUNHO DE 2012

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**EXONERAR, DE OFÍCIO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**AFONSO PARAGUASSU DE SOUSA MARTINS JUNIOR**, do Cargo em Comissão, de Coordenador Técnico de Núcleos Profissionalizantes, símbolo DAS-2, da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo, com efeitos a partir de 21 de Junho de 2012.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador Técnico de Núcleos Profissionalizantes, símbolo DAS-2, da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo, com efeitos a partir de 21 de Junho de 2012.

## DECRETOS DE 03 DE JULHO DE 2012

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**EXONERAR, DE OFÍCIO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**GLEYNARIA NICHELEN MELO RODRIGUES**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Renda - Programa PROPIGER, símbolo DAS-2, do PROPIGER de Prata do Piauí, da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo, com efeitos a partir de 03 de Julho de 2012.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**ZACARIAS RODRIGUES DE ANDRADE**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Renda - Programa PROPIGER, símbolo DAS-2, do PROPIGER de Prata do Piauí, da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo, com efeitos a partir de 03 de Julho de 2012.

## SECRETARIA DE SAÚDE DECRETOS DE 03 DE JULHO DE 2012

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**EXONERAR, DE OFÍCIO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**JOSE LUIS SOUSA**, do Cargo em Comissão, de Coordenador Técnico Assistencial, símbolo DAS-2, do Hospital Regional Manoel de Sousa Santos de Bom Jesus, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 03 de Julho de 2012.

**RAIMUNDA NONATO DA CRUZ OLIVEIRA**, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 03 de Julho de 2012.

**EXONERAR, A PEDIDO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**GERARDO VASCONCELOS MESQUITA**, do Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 03 de Julho de 2012.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**FERNAN PINHEIRO RODRIGUES**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador Técnico Assistencial, símbolo DAS-2, do Hospital Regional Manoel de Sousa Santos de Bom Jesus, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 03 de Julho de 2012.

## DECRETOS DE 05 DE JULHO DE 2012

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº AA.900.1.011986/12-41, de 30 de maio de 2012, e no Ofício SESAPI/GAB nº 000894, de 29 de junho de 2012, da Secretaria da Saúde,

**RESOLVE** de acordo com o disposto no art. 33, inciso VII, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **declarar a vacância do cargo efetivo** de Enfermeiro, da servidora **FRANCIMEIRY SANTOS CARVALHO**, Matrícula nº 207756-6, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com efeitos a partir de 30 de maio de 2012.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº AA.900.1.009549/12-98, de 04 de maio de 2012, e no Ofício SESAPI/GAB nº 000895, de 29 de junho de 2012, da Secretaria da Saúde,

**RESOLVE** de acordo com o disposto no art. 33, inciso VII, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **declarar a vacância do cargo efetivo** de Farmacêutico, da servidora **CARLA SOLANGE DE MELO ESCÓRCIO**, Matrícula nº 180470-7, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com efeitos a partir de 03 de maio de 2012.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº AA.900.1.010541/12-58, de 15 de maio de 2012, e no Ofício SESAPI/GAB nº 000874, de 21 de junho de 2012, da Secretaria da Saúde,

**RESOLVE** exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JUSSANDRA GOMES DE AZEVEDO**, Matrícula nº 210619-1, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviço Gerais, Classe I, Padrão A, lotado na Diretoria Administrativa-DA/Coordenação de Serviços e Apoio-CSA-Teresina - PI., do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com efeitos a partir de 15 de maio de 2012.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº AA.900.1.011954/12-29, de 29 de maio de 2012, e no Ofício SESAPI/GAB nº 000873, de 21 de junho de 2012, da Secretaria da Saúde,

**RESOLVE** exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ROZENILDE MILHOMENS DE ABREU**, Matrícula nº 208935-1, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviço, lotado no Hospital Regional de São Raimundo Nonato – PI., do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com efeitos a partir de 04 de junho de 2012.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**EXONERAR, A PEDIDO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**EDNA TELMA PORTELA**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Elaboração, Cadastramento, Habilitação de Contratos e Convênios, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 05 de Julho de 2012.

#### **SECRETARIA DE JUSTIÇA** **DECRETO DE 03 DE JULHO DE 2012**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**EXONERAR, A PEDIDO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**JANIO FERREIRA DE AGUIAR FILHO**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Administração da Penitenciária Luiz Gonzaga Rebelo, símbolo DAS-2, da Secretaria de Justiça, com efeitos a partir de 03 de Julho de 2012.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**FRANCISCO CARVALHO NETO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Administração da Penitenciária Luiz Gonzaga Rebelo, símbolo DAS-2, da Secretaria de Justiça, com efeitos a partir de 03 de Julho de 2012.

#### **FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ** **DECRETO DE 05 DE JULHO DE 2012**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**ARTELENE DE SOUSA MARTINS DOS SANTOS**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Fundação Cultural do Piauí, com efeitos a partir de 05 de Julho de 2012.

#### **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO TECNOLÓGICO** **DECRETO DE 26 DE JUNHO DE 2012**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**LUISAAUREA DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Estruturas do Interior, símbolo DAS-2, da Coordenação de Estruturas do Interior de Pedro II, da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, com efeitos a partir de 26 de Junho de 2012.

#### **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA** **DECRETO DE 01 DE JUNHO DE 2012**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**LIDIA ELANE LUSTOSA MARQUES**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2012.

#### **DECRETOS DE 03 DE JULHO DE 2012**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**EXONERAR, A PEDIDO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**NUBIA DE CALDAS BRITO PEREIRA**, do Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade de Proteção Social, símbolo DAS-4, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 03 de Julho de 2012.

**MARIA ASSUNCAO SOUSA DE AGUIAR**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Estruturas do Interior, símbolo DAS-2, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 03 de Julho de 2012.

**FLAVIANO ALVES CAMPOS**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Juventude, símbolo DAS-2, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 03 de Julho de 2012.

**LUIZA CARVALHO ARAUJO**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Estruturas do Interior, símbolo DAS-2, da Diretoria de Unidade Administrativo-Financeira, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 03 de Julho de 2012.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**ANNIELE CAVALEIRO DE CALDAS**, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade de Proteção Social, símbolo DAS-4, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 03 de Julho de 2012.



## PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI  
GABINETE DA REITORIA



### EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI

#### OREITOR, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O ESTATUTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ, RESOLVE:

- Portaria nº 0406, de 27 de junho de 2012 - Exonerar **FRANCISCO CHAGAS OLIVEIRA ATANÁSIO** das atividades atinentes à coordenação do Curso de Graduação em História, no Campus "Heróis do Jenipapo", em Campo Maior.
- Portaria nº 0407, de 27 de junho de 2012 - Nomear **FELIPE DA CUNHA LOPES**, matrícula nº 268815-8, para exercer o cargo de Coordenador do Curso de Graduação em História, Símbolo DAS-2, no Campus "Heróis do Jenipapo", em Campo Maior.
- Portaria nº 0408, de 27 de junho de 2012 - Exonerar **LIDIANE BEZERRA OLIVEIRA** das atividades atinentes à coordenação do Curso de Graduação em Geografia, no Campus "Heróis do Jenipapo", em Campo Maior.
- Portaria nº 0409, de 27 de junho de 2012 - Nomear **CINTIA DOS SANTOS LINS**, matrícula 268546-9, para exercer o cargo de Coordenador do Curso de Graduação em Geografia, Símbolo DAS-2, no Campus "Heróis do Jenipapo", em Campo Maior.
- Portaria nº 0410, de 27 de junho de 2012 - Exonerar **RAIMUNDO ISÍDIO DE SOUSA** do cargo de Coordenador do Curso de Licenciatura Plena em Letras/Português, Símbolo DAS-2, no Campus "Clóvis Moura".
- Portaria nº 0411, de 27 de junho de 2012 - Nomear **DIÓGENES BUENOS AIRES DE CARVALHO** para exercer o cargo de Coordenador de Curso de Licenciatura Plena em Letras/Português, Símbolo DAS-2, no Campus "Clóvis Moura".
- Portaria nº 0446, de 27 de junho de 2012 - Exonerar, a pedido, **EDMUNDO XIMENES RODRIGUES NETO** do cargo de Diretor do Campus "Heróis do Jenipapo", em Campo Maior, Símbolo DAS-4.
- Portaria nº 0448, de 27 de junho de 2012 - Nomear **GUILHERME FERNANDEZ GONDOLO**, matrícula nº 243700-7, para exercer o cargo de Diretor do Campus "Heróis do Jenipapo", em Campo Maior, Símbolo DAS-4.
- Portaria nº 0450, de 28 de junho de 2012 - Nomear **CARLA ANDRÉIA FERREIRA COSTA** para exercer o cargo de Secretária de Controle Acadêmico, Símbolo DAS-2, no Campus "Dom José Vasquez Diaz", em Bom Jesus.
- Portaria nº 0451, de 28 de junho de 2012 - Autorizar a progressão funcional, por desempenho acadêmico, da Professora **SHIRLEY MARLEY ALVES**, matrícula 171981-5, do Quadro Efetivo de Docentes, lotada no Campus "Clóvis Moura", de Professora Assistente Nível II - DE, para Professora Assistente Nível III - DE.
- Portaria nº 0452, de 28 de junho de 2012 - Conceder licença, sem remuneração, para tratar de assuntos particulares, por um período de 02 (dois) anos, de 19.04.2012 a 19.04.2014, à Professora **NARA NEIDE LUCAS DOS SANTOS**, matrícula nº 170694-2, do quadro efetivo de docentes, Assistente Nível II, TP-20 horas, lotada no Campus "Clóvis Moura".
- Portaria nº 0453, de 29 de junho de 2012 - Exonerar, a pedido, **GALBA COELHO CARMO** do cargo de Membro do Núcleo de Concurso e Promoção de Eventos - NUCEPE, desta IES, por motivo de desincompatibilização para concorrer ao pleito eleitoral.
- Portaria nº 0454, de 02 de julho de 2012 - Designar **MARIA DEUSLY COSTA**, para substituir a Chefe da Procuradoria Jurídica, **MARIA DO AMPARO SOARES LIMA**, no período de 02 a 31.07.2012, por motivo de férias.
- Portaria nº 0455, de 02 de julho de 2012 - Exonerar, a pedido, **RENATO UBIRAJARA FREITAS LOUZEIRO** do cargo de Chefe do Departamento de Ensino, no Campus de Corrente, por motivo de desincompatibilização para concorrer ao pleito eleitoral.
- Portaria nº 0456, de 02 de julho de 2012 - Designar **WESLEY CARNEIRO PINTO**, para substituir a Diretora do Campus "Rio Marataoan", em Barras, **FRANCISCA CARDOSO DA SILVA LIMA**, no período de 16 a 30.07.2012, por motivo de férias.
- Portaria nº 0457, de 02 de julho de 2012 - Designar **MARIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA PIRES**, para substituir a Coordenadora do Curso de Licenciatura Plena em Ciências Biológicas, **ROSELIS RIBEIRO BARBOSA MACHADO**, no período de 02 a 31.07.2012, por motivo de férias.
- Portaria nº 0458, de 02 de julho de 2012 - Revogar a Portaria GR/UESPI nº 0536/2011, de 07 de junho de 2011.

- Portaria nº 0459, de 02 de julho de 2012 - Designar os servidores, a seguir relacionados, para comporem o Núcleo de Controle de Gestão desta Universidade.
  - Cláudia Andréa Andrade Ferreira - Presidente
  - Célia Maria Dias de Almeida Costa - Membro
- Portaria nº 0460, de 02 de julho de 2012 - Nomear **LIANA SIQUEIRA DO NASCIMENTO MARREIRO** para o cargo de Assessor Especial, do Gabinete da Reitoria, Símbolo DAS-3, nesta IES.
- Portaria nº 0462, de 03 de julho de 2012 - Nomear **ALDAÍRS PEREIRA DASILVA** para exercer o cargo de Coordenador do Curso de Licenciatura Plena em História, Símbolo DAS-2, no Campus "Clóvis Moura".

Teresina, 03 de julho de 2012

**CARLOS ALBERTO PEREIRA DASILVA**

Reitor

OF. 116



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ

### EXTRATO DE PORTARIAS DOE

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 9º, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, e conforme Edital nº 04/2012, de 29 de maio de 2012, combinado com o disposto nos arts. 54, 57, 58 e 59 da aludida lei,

#### RESOLVE:

PORTARIA GDPG - Nº 199/2012

**PROMOVER**, pelo critério de **antiguidade**, a Defensora Pública de 3ª Categoria, **ANGELA MARTINS SOARES BARROS**, para o cargo de Defensor Público de 4ª Categoria.

PORTARIA GDPG - Nº 200/2012

**PROMOVER**, pelo critério de **merecimento**, a Defensora Pública de 3ª Categoria, **VERÔNICA ACIOLY DE VASCONCELOS**, para o cargo de Defensor Público de 4ª Categoria.

PORTARIA GDPG - Nº 201/2012

**PROMOVER**, pelo critério de **antiguidade**, o Defensor Público de 3ª Categoria, **JULIANO DE OLIVEIRA LEONEL**, para o cargo de Defensor Público de 4ª Categoria.

PORTARIA GDPG - Nº 202/2012

**PROMOVER**, pelo critério de **merecimento**, a Defensora Pública de 3ª Categoria, **SARA MARIA ARAÚJO MELO**, para o cargo de Defensora Pública de 4ª Categoria.

PORTARIA GDPG - Nº 203/2012

**PROMOVER**, pelo critério de **antiguidade**, a Defensora Pública de 3ª Categoria, **DANIELA NEVES BONA**, para o cargo de Defensora Pública de 4ª Categoria.

PORTARIA GDPG - Nº 204/2012

**PROMOVER**, pelo critério de **merecimento**, a Defensora Pública de 3ª Categoria, **ALYNNNE PATRÍCIO DE ALMEIDA SANTOS**, para o cargo de Defensor Público de 4ª Categoria.

PORTARIA GDPG - Nº 205/2012

**PROMOVER**, pelo critério de **antiguidade**, o Defensor Público de 3ª Categoria, **CRISANTO PIMENTEL ALVES PEREIRA**, para o cargo de Defensor Público de 4ª Categoria.

PORTARIA GDPG - Nº 206/2012

**PROMOVER**, pelo critério de **merecimento**, a Defensora Pública de 3ª Categoria, **KARLA CIBELE TELES DE MESQUITA ANDRADE**, para o cargo de Defensora Pública de 4ª Categoria.

PORTARIA GDPG - Nº 207/2012

**PROMOVER**, pelo critério de **antiguidade**, a Defensora Pública de 3ª Categoria, **LUCIANA MOREIRA RAMOS DE ARAÚJO**, para o cargo de Defensor Público de 4ª Categoria.

PORTARIA GDPG - Nº 208/2012

**PROMOVER**, pelo critério de **merecimento**, a Defensora Pública de 3ª Categoria, **GLÍCIA RODRIGUES BATISTA**, para o cargo de Defensor Público de 4ª Categoria.

PORTARIA GDPG - Nº 209/2012

**PROMOVER**, pelo critério de **antiguidade**, o Defensor Público de 3ª Categoria, **GERIMAR DE BRITO VIEIRA**, para o cargo de Defensor Público de 4ª Categoria.

PORTARIA GDPG - Nº 210/2012  
**PROMOVER**, pelo critério de **merecimento**, o Defensor Público de 3ª Categoria, **MARCELO MOITAPIEROT**, para o cargo de Defensor Público de 4ª Categoria.

PORTARIA GDPG - Nº 211/2012  
**PROMOVER**, pelo critério de **antiguidade**, o Defensor Público de 3ª Categoria, **IGO CASTELO BRANCO DE SAMPAIO**, para o cargo de Defensor Público de 4ª Categoria.

PORTARIA GDPG - Nº 212/2012  
**PROMOVER**, pelo critério de **merecimento**, o Defensor Público de 3ª Categoria, **ALESSANDRO ANDRADE SPINDOLA**, para o cargo de Defensor Público de 4ª Categoria.

PORTARIA GDPG - Nº 213/2012  
**PROMOVER**, pelo critério de **antiguidade**, a Defensora Pública de 3ª Categoria, **LIA MEDEIROS DO CARMO IVO**, para o cargo de Defensora Pública de 4ª Categoria.

PORTARIA GDPG - Nº 214/2012  
**PROMOVER**, pelo critério de **merecimento**, o Defensor Público de 3ª Categoria, **JOÃO CASTELO BRANCO DE VASCONCELOS NETO**, para o cargo de Defensor Público de 4ª Categoria.

PORTARIA GDPG - Nº 215/2012  
**PROMOVER**, pelo critério de **antiguidade**, a Defensora Pública de 3ª Categoria, **CONCEIÇÃO DE MARIA SILVANE GREIROS**, para o cargo de Defensora Pública de 4ª Categoria.

PORTARIA GDPG - Nº 216/2012  
**PROMOVER**, pelo critério de **merecimento**, a Defensora Pública de 3ª Categoria, **ROSA MENDES VIANA FORMIGA**, para o cargo de Defensora Pública de 4ª Categoria.

PORTARIA GDPG - Nº 217/2012  
**PROMOVER**, pelo critério de **antiguidade**, a Defensora Pública de 3ª Categoria, **DÉBORA CUNHA VIEIRA CARDOSO**, para o cargo de Defensora Pública de 4ª Categoria.

PORTARIA GDPG - Nº 218/2012  
**PROMOVER**, pelo critério de **merecimento**, a Defensora Pública de 3ª Categoria, **VIVIANE PINHEIRO PIRES SÉTUBAL**, para o cargo de Defensora Pública de 4ª Categoria.

PORTARIA GDPG - Nº 219/2012  
**PROMOVER**, pelo critério de **antiguidade**, o Defensor Público de 3ª Categoria, **ERIC LEONARDO PIRES DE MELO**, para o cargo de Defensor Público de 4ª Categoria.

PORTARIA GDPG - Nº 220/2012  
**PROMOVER**, pelo critério de **merecimento**, a Defensora Pública de 2ª Categoria, **MANOEL MESQUITA DE ARAÚJO NETO**, para o cargo de Defensora Pública de 3ª Categoria.

PORTARIA GDPG - Nº 221/2012  
**PROMOVER**, pelo critério de **antiguidade**, o Defensor Público de 3ª Categoria, **SÍLVIO CESAR QUEIROZ COSTA**, para o cargo de Defensor Público de 4ª Categoria.

PORTARIA GDPG - Nº 222/2012  
**PROMOVER**, pelo critério de **merecimento**, o Defensor Público de 3ª Categoria, **AFONSOLIMADA CRUZ JÚNIOR**, para o cargo de Defensora Pública de 4ª Categoria.

PORTARIA GDPG - Nº 223/2012  
**PROMOVER**, pelo critério de **antiguidade**, o Defensor Público de 3ª Categoria, **ARMANO CARVALHO BARBOSA**, para o cargo de Defensor Público de 4ª Categoria.

PORTARIA GDPG - Nº 224/2012  
**PROMOVER**, pelo critério de **merecimento**, a Defensora Pública de 3ª Categoria, **SHEILA DE ANDRADE FERREIRA**, para o cargo de Defensora Pública de 4ª Categoria.

PORTARIA GDPG - Nº 225/2012  
**PROMOVER**, pelo critério de **antiguidade**, a Defensora Pública de 3ª Categoria, **IRANI ALBUQUERQUE BRITO**, para o cargo de Defensora Pública de 4ª Categoria.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em Teresina, 03 de julho de 2012.

*Norma Brandão de Lavenère Machado Dantas*  
Defensora Pública-Geral

OF. 337

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S/A



PORTARIA Nº 081/2012-GAB Teresina, 04 de julho de 2012.

O Diretor Presidente da Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A – EMGERPI, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, constantes nos Arts. 68-A e 68-B, da Lei Complementar nº 83/2007, e pela ata de Assembléia Geral Extraordinária de Acionistas da EMGERPI, ocorrida em 16/02/2011, e de acordo com a estrutura organizacional,

RESOLVE:

**NOMEAR**, o Sr. **ANTONIO VIEIRA FILHO**, o Sr. **ADALBERTO ALVES FERREIRA RAMOS**, a Sra. **ROSÂNGELA COSTA MASCARENHAS** e o Sr. **BENJAMIM RODRIGUES DE CARVALHO**, para, sob a Coordenação do primeiro, comporem a COMISSÃO DO CONTROLE INTERNO da Emgerpi, com efeitos a partir desta data.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.  
Fica revogada, a partir desta data a PORTARIA Nº 197/2011-GAB, publicada em 27 de maio de 2011.

**Gilberto Antonio Neves Pereira da Silva**  
Diretor-Presidente da EMGERPI

OF. 714



ESTADO DO PIAUÍ  
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO



PORTARIA CGE 025/2012 Teresina, 03 de julho de 2012.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, considerando as informações da Coordenação Administrativa Financeira, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E conceder a **MOEMA FRANCIÁ VELOSO**, matrícula 002665-4, Auditora Governamental, servidora desta Controladoria, 180(CENTO E OITENTA) dias de Licença Prêmio, referente ao período de 20.08.1981 à 19.08.2006, ou seja, 05(QUINQUÊNIOS), de acordo com o Art. 91, 92 e 93 da Lei Complementar nº 13 de 03 de janeiro de 1994, a partir de 09.07.12 à 14.01.13.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

**ANTONIO LUIZ DE ALMEIDA MEDEIROS FILHO**  
Controlador-Geral do Estado

OF. 740

PORTARIA CGE 027/2012 Teresina, 4 de julho de 2012.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, usando de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 90, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí),

R E S O L V E, conceder a **MARIA DO AMPARO ESMÉRIO SILVA**, matrícula 003054-6, Auditora Governamental do quadro de pessoal desta Controladoria, **Licença para Concorrer a Mandato Eletivo**, em cumprimento a Lei Eleitoral nº 9.504/97 e da Lei Complementar nº 64/90, a partir de 06 de julho de 2012.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

**ANTONIO LUIZ DE ALMEIDA MEDEIROS FILHO**  
Controlador-Geral do Estado

PORTARIA CGE 026/2012 Teresina, 4 de julho de 2012.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, usando de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 90, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí),

R E S O L V E, conceder a **INÁCIO HENRIQUE CARVALHO** matrícula 214044-6, Auditor Governamental, do quadro de pessoal desta Controladoria, **Licença para Concorrer a Mandato Eletivo**, em cumprimento a Lei Eleitoral nº 9.504/97 e da Lei Complementar nº 64/90, a partir de 06 de julho de 2012.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

**ANTONIO LUIZ DE ALMEIDA MEDEIROS FILHO**  
Controlador-Geral do Estado

OF. 745



## LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DOS TRANSPORTES DO ESTADO DO PIAUÍ – SETRANS

### AVISO DE LICITAÇÃO – CPL TOMADA DE PREÇO Nº 011 /2012

A Secretaria dos Transportes do Estado do Piauí – SETRANS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que as **09:00 (nove) horas do dia 24 de julho de 2012**, receberá proposta para contratação de empresa para conclusão dos serviços de pavimentação asfáltica em micro-revestimento a frio – microflex, drenagem e sinalização, na rodovia PI-224, trecho: São Miguel da Baixa Grande/Prata do Piauí, com 25,70 km de extensão. Tipo de licitação é o de Menor Preço, regime de empreitada por Preço GLOBAL. Todas as despesas decorrentes deste procedimento licitatório correm por conta do Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria de Transporte. Classificação Orçamentária: 46101.2678220.1194; Natureza da Despesa: 44.90.51 e FR – 00.16. O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenação de Licitação da SETRANS, sito a Av. Pedro Freitas, s/nº, Centro Administrativo, bloco “G”, 1º, em Teresina-PI, Fone(s): (0XX86)3215-4545/, Ramais 221, Fone/Fax: (0XX86)3215-4291 e (86)3216-3124, e-mail: [setrans@setrans.pi.gov.br](mailto:setrans@setrans.pi.gov.br) e/ou [cplsetranspi@bol.com.br](mailto:cplsetranspi@bol.com.br) de segunda a sexta-feira, das 7:30 as 13:30 horas. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição a partir do dia 06 de julho de 2012. Publique-se.

Teresina (PI), de 05 de julho de 2012.

**Maria Zélia de Carvalho Pereira Lobão**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:

**Antônio Avelino Rocha de Neiva**  
Secretário dos Transportes do Estado do Piauí

**OF. 477**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2012 – UESPI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 05612/2012 – UESPI  
OBJETO: Registro de Preços para o objeto: LIVROS TÉCNICOS E OUTROS TÍTULOS - destinados ao atendimento das necessidades dos Campi e demais unidades UESPI, exercícios 2012/2013.

TIPO: Menor preço, conforme define o inciso X do art. 4º da Lei 10.520/2002 – rodadas de lances, julgamento e adjudicação por item.

DATA DO CREDENCIAMENTO E ABERTURA DE SESSÃO: 20.07.2012.

Início Credenciamento: 14h00min, após o que serão recebidas as Propostas Comerciais e Documentos de Habilitação, podendo ser suspensa a Sessão Pública para Análise da aceitabilidade das propostas comerciais e lançamentos itens em planilhas, em seqüência, as rodadas de lances, análise dos documentos de habilitação, adjudicação, motivos recursais. A Sessão poderá ser suspensa tantas quantas vezes necessárias para bem realizar o procedimento. Reposição dos Custos – orçados em R\$ 100,00 (Cem Reais)  
LOCAL: AUDITÓRIO DO PALÁCIO PIRAJÁ – UESPI, na Rua João Cabral, 2.231 – Bairro: Pirajá, em Teresina/PI. Pregoeiro e Equipe, conforme Portaria Nº 0344/2012 DE 01.06.2012. INFORMAÇÕES: CPL – Universidade Estadual do Piauí – UESPI, na Rua João Cabral 2231, Bairro Pirajá, fone/FAX: (86) 3213-7169 em Teresina/PI, CEP 64.002-150, E-mail: [cpl@uespi.br](mailto:cpl@uespi.br)

**OF. 116**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2012 – REPETIÇÃO - CPL

A Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí – SEINFRA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação comunica a interessados que as **9:00 (nove) horas do dia 23 de julho de 2012**, receberá propostas para execução dos serviços de empresa de engenharia civil para a Construção de uma Praça Pública na sede do município de São Pedro - PI. O tipo de licitação é o de menor preço, regime de empreitada por preço unitário. Todas as despesas decorrentes deste procedimento licitatório correrão as expensas do Governo do Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí – SEINFRA. Classificação Orçamentária: **16101.1545121 1.145**; Natureza da Despesa: **4490.51** e FR – **00**. O Edital, Memorial Descritivo e Planilhas Orçamentárias, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenação de Licitação da SEINFRA, sito a Av. Pedro Freitas, s/nº, Centro Administrativo, Bloco “G”, 1º andar, em Teresina-PI, Fone(s): (0xx86)3216.8400/8401/8402, Ramais 217 e 236, Fone/Fax (0xx86) 3216.8403, e-mail: [seinfra@infra.pi.gov.br](mailto:seinfra@infra.pi.gov.br), de segunda a sexta feira, das 7:30 às 13:30 horas. Publique-se.

Teresina (PI), 05 de julho de 2012.

**Irene Ferreira da Silva**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:

**José Dias de Castro Neto**  
Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí

**OF. 585**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL – SDR

O Secretário do Desenvolvimento Rural – SDR, no uso de suas atribuições, e considerando o dispositivo nas Cláusulas 1ª, 2ª e 3ª, do contrato abaixo relacionado, torna público que prorrogou o valor do 1º termo aditivo ao contrato:

Contrato: 014/2012

Participantes: Secretaria do Desenvolvimento Rural – SDR e a Empresa A. R. Instalações e Comércio Ltda.

**OF. 1449**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
DO ESTADO DO PIAUÍ

**EXTRATO DO CONTRATO 11/2012  
TEX ESTADO DO PIAUÍ – SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS- SEMAR - Processo Administrativo - nº AA.130.1.007915/11-19/SEMAR – Concorrência nº 03/2011 – Extrato do Contrato nº 11/2012** que entre si celebram o Estado do Piauí através da SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS- SEMAR e a empresa CONSPLAN – CONSULTORIA PLANEJAMENTO LTDA. Objetivo: execução dos serviços de contenção de uma área de 131 ha de dunas localizadas próximas ao perímetro urbano do Município de Ilha Grande, Estado do Piauí, além do perímetro de 6.405m, por meio de biocoberturas. Valor do Contrato: R\$ 2.149.207,96 (dois milhões, cento e quarenta e nove mil, duzentos e sete reais e noventa e seis centavos); Prazo de execução 24 (vinte e quatro) meses a contar da expedição da ordem de serviços – Validade do Contrato: 30 (trinta) meses a contar da expedição da ordem de serviços – Data da assinatura –m 21.06.2012 – Assinaturas: Pela SEMAR: DALTON MELO MACAMBIRA, CPF nº 240.291.573-00 e pela Contratada FRANCISCO DAS CHAGAS ROCHA CPF nº 140.957.773-20.

Teresina, 04 de julho de 2012-07-04

**DALTON MELO MACAMBIRA**  
Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

**OF. 448**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA FAZENDA

## EXTRATO DE ADITIVO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 067/2011

CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí  
CONTRATADO: Porto Seguro – Cia de Seguros Gerais  
OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato nº 067/2011, referente ao seguro de 01(um) veículo oficial  
FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93, suas alterações posteriores e processo administrativo nº 0066.000.00226/2012-7  
ASSINATURA: 18/06/2012

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 081/2012

CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí  
CONTRATADO: Porto Seguro – Cia de Seguros Gerais  
OBJETO: Seguro total de 01(um) veículo oficial tipo Van - Microônibus  
FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93, suas alterações posteriores e processo administrativo nº 0066.000.00546/2012-6  
ASSINATURA: 28/06/2012

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 083/2012

CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí  
CONTRATADO: G. S. R. Distribuidora  
OBJETO: Fornecimento de café em pó, acondicionados em caixas com 20(vinte) pacotes de 250(duzentos e cinquenta) gramas  
FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93, suas alterações posteriores e processo administrativo nº 0066.000.02442/2012-5  
ASSINATURA: 04/07/2012

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 084/2012

CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí  
CONTRATADO: AV7 Comércio e Equipamentos Eletrônicos Ltda.  
OBJETO: aquisição de equipamentos de captura de áudio e vídeo e seus acessórios.  
FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93, suas alterações posteriores e processo administrativo nº 0066.000.02820/2011-1  
ASSINATURA: 04/07/2012

OF. 022



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO - SETRE  
GABINETE DA SECRETÁRIA

## EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2012 SETRE/A. FERREIRA DA SILVA RESTAURANTE.

ESPÉCIE: Extrato do Contrato Administrativo de nº 012/2012, que celebram entre si o Estado do Piauí, por meio da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo – SETRE, e a Contratada A. FERREIRA DA SILVA RESTAURANTE.

OBJETO: Contrato Administrativo para fornecimento de quentinhas.

SIGNATÁRIOS: 1. LARISSA MENDES MARTINS MAIA – Secretária / SETRE  
2. JOÃO FRANCISCO DA SILVA SOUSA – P/Contratada

OF. 280



POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ  
QUARTEL DO COMANDO GERAL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

## (ERRATA) - EXTRATO DE RETIFICAÇÃO - AO CONTRATO nº 042/2012 - PMPI

Processo Administrativo nº 061086/2011 (07/07/2011) CPL/PMPI.  
Modalidade: - Adesão ao SRP/SEAD/PI;  
Objeto: - fornecimento de material eletro-eletrônicos, frigobar, bebedouro refrigerado e condicionador de ar;  
Valor: R\$ 132.703,12 (cento e trinta e dois mil, setecentos e três reais e doze centavos);  
Contratada: Claudino S/A - Lojas de Departamentos – CNPJ nº 06.862.627/0001-38 – Insc. Estadual: 19.400.969-6;  
Amparo legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Dec. Estadual nº 24.629/08 e Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores;  
Leia-se: FONTES: 00, 10 e 12, conforme I.O nº 534/2012 – 6ª Seção EMG/PMPI, de 18/04/2012;  
Informações: CPL/QCG/PMPI - Avenida Higino Cunha, nº 1750/sul – Bairro Ilhotas - CEP: 64.014-220 - horário de expediente: 08h00min às 12h30min - Telefone para contato (86) 8819-3691 – E-mails: cpl@pm.pi.gov.br e cpl.pmpi.2009@hotmail.com

OF. 170



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

## ERRATA

Fica retificado o Extrato de Publicação Parcial de nº XIV/2011- DLCA/SEAD/PI, referente ao Pregão Eletrônico de nº 02/2011, que possui como objeto registro de preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assistência técnica (manutenções) no Sistema de Circuito Fechado de Televisão (SCFTV) e fornecimento de equipamentos, componentes e materiais necessários para composição de Circuito Fechado de Televisão (CFTV), anteriormente publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí de nº 216, de 18 de novembro de 2011, página 14, na forma que se segue:

Onde se lê:

ITENS	EMPRESA VENCEDORA	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO
67	US IMPORT LTDA	4.2.55. Fonte de alimentação estabilizada cinco Vdc / 22A	ADVANCED / ATX650	UND	06	140

Leia-se:

ITENS	EMPRESA VENCEDORA	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO
67	US IMPORT LTDA	4.2.55. Fonte de alimentação estabilizada cinco Vdc / 22A	ADVANCED / ATX650	UND	06	140,00

ROGÉRIO DE FIGUEIRÉDO DOS SANTOS

DIRETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, EM EXERCÍCIO

PAULO IVAN DA SILVA SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

OF. 568

# Diário Oficial

10



Teresina(PI) - Sexta-feira, 6 de julho de 2012 • Nº 126



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD  
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS-DLCA

## EXTRATO PARCIAL DE REGISTRO GERAL Nº XIII/2012 - DLCA/SEAD/PI

REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO AA.002.1.00.009051/11-82 - DLCA/SEAD/PI.

MODALIDADE: PREGÃO SOB FORMA PRESENCIAL Nº. 015/2012 - DLCA/SEAD/PI

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE GENEROS DIVERSOS (FRIOS, CARNES, BEBIDAS, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, FRUTAS E VERDURAS, BOLOS E SALGADOS.

Pregoeira: Vera Lúcia de Lima Silva

Data Adjucação: 04/07/2012

Homologação: 04/07/2012

Diretoria Geral: Leda Lopes Galdino

Autoridade Superior: Paulo Ivan da Silva Santos

### LOTES 01- FRIOS (I)

EMPRESA VENCEDORA: ADEMIR RODRIGUES DE MENESES

2ª COLOCADA: B & G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

3ª COLOCADA: GESNEIDE SANTOS ROCHA-ME

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QTDE ANUAL ESTIMADA	Valor Unit. R\$
01	Apresentado Suíno	Perdigão	Kg	25	9,05
02	Bacon	Sadia	Kg	25	11,54
03	Bacon defumado (fatiado)	Sadia	Kg	25	11,58
04	Blanquet de Peru Light	Sadia	Kg	30	14,94
05	Chester	Perdigão	Kg	30	9,96
06	Cremonzinho	Cremonzinho	Und	60	1,00
07	Gelo em cubo Pct c/ 02 kg	Skimo	Und	120	2,50
08	Gelo triturado barra c/ 20 kg	Skimo	Und	60	11,50
09	logurte Aveia e Mel Pote c/ 200g	Nestlé	Und	70	2,49
10	logurte Natural	Nestlé	Und	70	2,49
11	logurte c/ 100 ml	Danone	Und	70	1,66
12	logurte c/ 250 ml	Nestlé	Und	70	3,32
13	logurte c/900 ml	Nestlé	Und	70	7,47
14	logurte c/fibra c/180g	Nestlé	Und	70	2,49
15	logurte cenoura e mel pote c/200g	Nestlé	Pote	70	2,49
16	logurte Corpus Light 170g ou Similar	Danone	Pote	70	2,08
17	logurte fibras (pote) 170g	Nestlé	Pote	70	2,49
18	logurte Junkinho Light 170g ou Similar	Nestlé	Und	70	2,49
19	logurte light copo c/200ml	Nestlé	Und	70	2,49
20	logurte light garrafa c/200 ml	Nestlé	Und	70	2,49
21	logurte Moico 170g ou Similar	Nestlé	Und	70	2,08
22	logurte Moico sem Adição de Açúcar ou Similar	Nestlé	Und	70	2,08
23	logurte copo c/ 200g	Nestlé	Copo	70	2,49
24	logurte copo c/ 170g Natural	Nestlé	Copo	70	2,49
25	logurte Pense Light ou Similar	Nestlé	Und	70	2,49
26	Mortadela	Sadia	Kg	25	4,75
27	Patê de frango pote 100g	Sadia	Pote	30	5,40
28	Patê de frango	Sadia	Kg	10	26,98

29	Patê de peito de peru defumado 130g	Sadia	Pote	30	5,56
30	Patê de presunto 130g	Sadia	Pote	30	5,56
31	Patê de peito de peru defumado	Sadia	Kg	10	27,39
32	Patê de presunto	Sadia	Kg	10	33,20
33	Peito de peru defumado fatiado	Perdigão	Kg	60	14,11
34	Presunto de peru light	Sadia	Kg	25	12,45
35	Presunto de peru (Fatiado)	Sadia	KG	25	12,45

### LOTES 02 - FRIOS (II)

EMPRESA VENCEDORA: B & G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

2ª COLOCADA: ADEMIR RODRIGUES DE MENESES

3ª COLOCADA: GESNEIDE SANTOS ROCHA-ME

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QTDE ANUAL ESTIMADA	Valor Unit. R\$
36	Presunto suíno (fatiado)	Excelência	Kg	30	9,82
37	Queijo Catupiri ou Similar	Frimesa	Kg	30	21,03
38	Queijo coalho fatiado	Frimesa	Kg	30	13,71
39	Queijo coalho fatiado	Frimesa	Kg	30	13,70
40	Queijo coalho Light fatiado	Frimesa	Kg	30	14,79
41	Queijo cottage	Frimesa	Kg	30	30,43
42	Queijo do Reino ou Similar	Frimesa	Kg	30	29,51
43	Queijo frescatino light c/ 500g ou similar	Frimesa	Pote	30	11,92
44	Queijo frescatino 500g	Frimesa	Pote	30	11,89
45	Queijo Gorgonzola	Frimesa	Kg	30	26,03
46	Queijo manteiga	Frimesa	Kg	30	16,90
47	Queijo Minas Frescal	Frimesa	Kg	30	29,22
48	Queijo mussarela Light (fatiado)	Frimesa	Kg	30	14,10
49	Queijo mussarela (fatiado)	Frimesa	Kg	30	16,48
50	Queijo Parmesão	Lira	Kg	30	20,24
51	Queijo pecarino ou similar	Lira	Kg	30	29,83
52	Queijo Polenquinho Light ou Similar	Frimesa	Kg	30	29,70
53	Queijo prato (fatiado)	Cremlat	Kg	30	14,37
54	Queijo Provolone Light	Cremlat	Kg	30	30,33
55	Queijo Provolone	Cremlat	Kg	30	31,60
56	Queijo ralado Pct c/ 100g	Vale da canastra	Pct	30	3,34
57	Queijo ralado Pct c/ 50g	Vale da canastra	Pct	30	2,30
58	Queijo Ricota	Cremlat	Kg	30	49,25
59	Queijo Ricota Zero	Cremlat	Kg	30	29,21
60	Requeijão cremoso Light c/ 200g	Poços de caldas	Pote	30	6,71
61	Requeijão cremoso pote c/ 200g	Poços de caldas	Pote	30	5,86
62	Requeijão light pote c/ 250g	Poços de caldas	Kg	30	7,64
63	Salame	Excelência	Kg	15	23,46
64	Salame 100g	Excelência	Und	30	2,06
65	Sorvete gales c/ 2.000ml ou Similar	Nestlé	Pote	15	18,00
66	Sorvete Light, pote c/ 2.000ml diversos	Nestlé	Pote	15	18,00
67	Sorvete tapioca c/ 2.000ml	Nestlé	Pote	15	18,00
68	Sorvete Napolitano, Flocos e frutas tropicais pote c/ 2.000ml	Nestlé	Pote	15	15,08



69	Sorvete de Graviola e frutas tropicais pote c/ 1,8ml	Nestlé	Pote	15	14,89
70	Sorvete Flocos 2000 ml	Nestlé	Pote	15	14,26
71	Sorvete de Creme 2000 ml	Nestlé	Pote	15	14,89
72	Sorvete Brigadeiro 2000 ml	Nestlé	Pote	15	15,52
73	Sorvete Magnum Gold 2000 ml ou Similar	Nestlé	Pote	15	17,34
74	Leite Fermentado Actimel 100g ou similar	Nestlé	Und	15	3,45
75	Leite Fermentado Yakult 80g	Nestlé	Und	115	3,13

### LOTE 03 - CARNES (I)

EMPRESA VENCEDORA: SAMUEL CASTELO B. TORRES – Distribuidora Pimentel

2ª COLOCADA: B & G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

3ª COLOCADA: ADEMIR RODRIGUES DE MENESES

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QTDE ANUAL ESTIMADA	Valor Unit. R\$
01	Bacalhau	Porto	Kg	20	47,70
02	Carne Seca	Frigotil	Kg	40	18,09
03	Filé de Salmão	Casa do Camarão	Kg	30	45,23
04	Costela de Porco In Natura	Porco & cia	Kg	60	14,80
05	Pernil de Porco In Natura	Porco & cia	Kg	60	11,51
06	Camarão Extra Grande s/casca in natura	Casa do Camarão	Kg	40	49,34
07	Camarão Grande s/casca in natura	Casa do Camarão	Kg	40	45,23
08	Camarão Médio s/casca in natura	Casa do Camarão	Kg	40	32,89
09	Camarão pequeno s/casca in natura	Casa do Camarão	Kg	40	24,67
10	Capote	In Natura	Kg	100	26,31
11	Carne bovina moída de 1ª	Frigotil	Kg	80	11,51
12	Carne bovina bisteca	Frigotil	Kg	80	11,51
13	Carne bovina coxão duro	Frigotil	Kg	80	12,33
14	Carne bovina coxão mole	Frigotil	Kg	80	13,98
15	Carne bovina contra filé	Frigotil	Kg	100	13,98
16	Carne bovina costela	Frigotil	Kg	100	7,40
17	Carne bovina filé	Frigotil	Kg	120	23,02
18	Carne bovina lagarto	Frigotil	Kg	80	12,33
19	Carne bovina na rola	Frigotil	Kg	120	9,87
20	Carne bovina patinho	Frigotil	Kg	80	13,98
21	Carne bovina picanha especial tipo 1	Frigotil	Kg	150	27,14
22	Carne de carneiro espinhaço	Frigotil	Kg	50	6,25
23	Carne de charque	Frigotil	Kg	30	19,95
24	Carne de porco bisteca	Perdigão	Kg	50	11,51
25	Carne de porco espinhaço	Perdigão	Kg	50	8,22
26	Carne de porco pernil	Perdigão	Kg	50	11,51
27	Carne defumada tipo paio	Perdigão	Kg	30	13,07
28	Carne do sol	Frigotil	Kg	80	18,09
29	Carne p/ hambúrguer bovino	Perdigão	Kg	25	18,92
30	Carne p/ hambúrguer frango	Perdigão	Kg	25	18,92
31	Carne p/ hambúrguer misto	Perdigão	Kg	25	18,92
32	Carneiro fresco in natura	Frigotil	Kg	80	14,80
33	Carneiro seco in natura	Frigotil	Kg	180	17,45

34	Codorna	Perdigão	Kg	50	16,95
35	Coração bovino	Frigotil	Kg	25	5,53

### LOTE 04- CARNES (II)

EMPRESA VENCEDORA: ADEMIR RODRIGUES DE MENESES

2ª COLOCADA: B & G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

3ª COLOCADA: GESNEIDE SANTOS ROCHA-ME

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QTDE ANUAL ESTIMADA	Valor Unit. R\$
36	Coração de galinha	Sadia	Kg	25	6,99
37	Costela de porco salgado	Resende	Kg	30	12,00
38	Costela de porco temperada	Resende	Kg	30	17,00
39	Coxa e sobre coxa de frango in natura	Dudico	Kg	70	5,50
40	Fígado bovino	Rio Maia	Kg	40	8,00
41	Fígado de galinha	In Natura	Kg	40	7,00
42	Filé de Bacalhau	Casa do Camarão	Kg	30	35,00
43	Filé de peito de frango	Dudico	Kg	100	8,00
44	Filé de peixe Piratininga	Casa do Camarão	Kg	100	19,92
45	Filé de pescada amarela	Casa do Camarão	Kg	100	29,05
46	Frango	Dudico	Kg	150	4,50
47	Fressura de carneiro in natura	In Natura	Kg	15	12,00
48	Galinha caipira	Casa do Camarão	Kg	100	25,00
49	Lagosta – Lagosta	In Natura	Kg	15	46,48
50	Linguiça Caseira	In Natura	Kg	80	14,11
51	Linguiça tipo calabresa	Sadia	Kg	80	11,62
52	Linguiça tipo toscana	Sadia	Kg	80	10,79
53	Linguiça de frango	Sadia	Kg	80	10,79
54	Linguiça de fresca	Rio Maria	Kg	80	10,79
55	Lingua Bovina In Natura	In Natura	Kg	30	8,00
56	Lingua bovina Temperada	In Natura	Kg	30	9,00
57	Lombo de porco	Resende	Kg	30	9,00
58	Mão de vaca	Rio Maria	Kg	30	5,50
59	Moela de galinha	Sadia	Kg	40	9,00
60	Orelha de porco	Resende	Kg	30	8,00
61	Panelada	Frigotil	Kg	30	7,50
62	Peru In Natura	In Natura	Kg	30	35,00
63	Pé de porco	Resende	Kg	30	10,00
64	Peito de frango in natura	In Natura	Kg	120	6,50
65	Peito de Peru Defumado	Sadia	Kg	60	19,09
66	Peito de peru light	Sadia	Kg	60	20,75
67	Peixe Curvina em posta	Casa do Camarão	Kg	40	14,53
68	Peixe Piratininga em posta	Casa do Camarão	Kg	40	18,26
69	Peixe Salmão	Casa do Camarão	Kg	40	29,05
70	Peixe tambaqui	Casa do Camarão	Kg	40	9,07
71	Peixe tilapia vermelha	Casa do Camarão	Kg	40	9,06

# Diário Oficial

12



Teresina(PI) - Sexta-feira, 6 de julho de 2012 • Nº 126

72	Pescada amarela em posta s/cabeça	Casa do Camarão	Kg	50	24,90
73	Rabada	Rio Maria	Kg	30	11,00
74	Rabo de porco salgado	Resende	Kg	30	10,00
75	Rim bovino	Rio Maria	Kg	30	8,00
76	Salsicha	Sadia	Kg	60	4,98

**LOTE - 05 - BEBIDAS (I)**

**EMPRESA VENCEDORA: B & G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**

2ª COLOCADA: ADEMIR RODRIGUES DE MENESES

3ª COLOCADA: GESNEIDE SANTOS ROCHA-ME

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QTDE ANUAL ESTIMADA	Valor Unit. R\$
01	Achocolatado cx c/27x200ml	Maratá	Cx	20	35,11
02	Polpa de Cupuaçu	Do vale	Kg	45	10,60
03	Polpa de Tamarindo	Do vale	Kg	45	7,90
04	Polpa de Caju	Do vale	Kg	45	3,34
05	Refrigerante de Cola Zero - 1 lt.	Coca-Cola	Fd	60	15,10
06	Refrigerante de Cola Light - 1 lt.	Coca-Cola	Fd	60	15,10
07	Refrigerante de Cola - 1 lt.	Coca-Cola	Fd	60	14,40
08	Refrigerante de Laranja - 1 lt.	Fanta Laranja	Fd	60	13,94
09	Refrigerante de Laranja Zero - Lata	Fanta Laranja	Fd	60	15,61
10	Refrigerante de Uva - 1 lt.	Fanta Uva	Fd	60	15,32
11	Guaraná Antártica Zero - 1 lt	Antártica	Fd	60	14,31
12	Guaraná Antártica Light - 1 lt.	Antártica	Fd	60	14,49
13	Refrigerante de Cola Zero - Lata	Coca-Cola	Fd	30	14,50
14	Refrigerante de Cola - Zero 2 lt.	Coca-Cola	Fd	40	21,24
15	Guaraná Zero - Lata	Antártica	Fd	30	14,49
16	Guaraná Zero - 2 lt	Antártica	Fd	40	18,21
17	Suco de Laranja Caseiro	Maratá	Und.	60	4,07
18	Kapo de Laranja	Kapo	Cx.	60	22,25
19	Suco de Uva	Maratá	Und.	60	5,43
20	Kapo de Laranja	Kapo	Und.	15	3,34
21	Suco de Uva 100% Natural	Maratá	Und.	60	8,11
22	Água de coco garrafa c/ 180 ml	Regina	Und	150	1,90
23	Água mineral galão c/ 05 lt	Regina	Galão	48	14,47
24	Água mineral (garrafão) c/ 20 lt sem vasilhame	Regina	Und	60	3,10
25	Água Mineral c/ gás c/ 12x500	Regina	Fd	100	9,44
26	Água mineral copo c/ 48x200	Regina	Cx	200	9,92
27	Água Mineral Perrier 330 ml ou Similar	Regina	Und	76	1,94
28	Água Mineral Perrier 750 ml ou Similar	Regina	Und	76	2,80
29	Água Mineral s/ gás c/ 500 ml	Regina	Fd	200	12,47
30	Água Mineral s/ gás c/ 500 ml	Regina	Und	120	4,68

**LOTE - 06 - BEBIDAS (II)**

**EMPRESA VENCEDORA: B & G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**

2ª COLOCADA: C.M.F. SILVA

3ª COLOCADA: CLAUDENE LOPES PEREIRA-ME

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QTDE ANUAL ESTIMADA	Valor Unit. R\$
------	---------------	-------	-----	---------------------	-----------------

31	Bebida a base de chocolate c/200 ml.	Maratá	Und	60	1,33
32	Bebida a base de laranja Garrafa c/ 460 ml	Maratá	Und	60	2,21
33	Bebida a base de uva Cx c/ 12x180ml	Maratá	Cx	45	24,46
34	Cajuína, cx c/12 Und 500 ml	Cajuespi	Cx	150	23,25
35	Chá cx c/ 20 saquinhos /diversos	Maratá	Cx	20	4,18
36	Guaraná mix cacau c/240 ml	Caçai	Pote	36	10,40
37	Polpa de frutas Pct c/ 1 kg sabor açaí	Do vale	Kg	80	10,69
38	Polpa de frutas Pct c/ 1 kg sabor bacuri	Do vale	Kg	80	11,30
39	Polpa de frutas Pct c/ 1 kg sabor graviola	Do vale	Kg	80	11,30
40	Polpa de frutas Pct c/ 1 kg sabor manga	Do vale	Kg	80	4,18
41	Polpa de frutas Pct c/ 1 kg sabor maracujá	Do vale	Kg	80	4,79
42	Polpa de frutas Pct c/ 1 kg sabor umbu	Do vale	Kg	80	5,10
43	Polpa de frutas Pct c/ 1 kg, sabor acerola.	Do vale	Kg	80	5,04
44	Polpa de frutas Pct c/ 1 Kg, sabor cajá.	Do vale	Fd	80	5,31
45	Polpa frutas Pct c/ 1 kg, sabor goiaba.	Do vale	Fd	80	5,10
46	Cola e limão lata fd. C/12x350ml	Tobi	Fd	100	14,49
47	Guaraná em lata fd. C/12x350ml	Antártica	Fd	100	13,86
48	Guaraná light em lata fd. C/12/350 ml	Antártica	Fd	100	13,88
49	Refrig. de laranja lata, fd. C/12x350ml	Fanta laranja	Fd	100	13,06
50	Refrig. de uva lata, fd. C/12x350ml	Fanta uva	Fd	100	15,46
51	Refrig. light de cola lata, fd. C/12x350m	Antártica	Fd	100	15,93
52	Refrig. de cola lata, fd. C/12x350ml	Coca-cola	Fd	100	14,70
53	Refrig. de cola 2 lt fd c/06 Und	Coca-cola	Fd	100	18,47
54	Refrig. de laranja 2 lt. Fd. C/06 Und	Fanta laranja	Fd	100	20,23
55	Refrig. de uva 2 lt fd. C/06 Und	Fanta uva	Fd	100	18,73
56	Refrig. guaraná 2lt. Fd c/06 und	Antártica	Fd	100	17,37
57	Refrig. Light de cola 2Lt Fd c/06 und	Coca-cola	Fd	100	22,76
58	Refrig. Light guaraná 2lt. Fd c/06 und	Antártica	Fd	100	20,51
59	Suco com sabor de Goiaba c/500 ml	Sabor	Und	40	3,56
60	Suco com sabor de laranja c/500 ml	Sabor	Und	40	3,43
61	Suco com sabor de manga c/500 ml	Sabor	Und	40	4,37
62	Suco com sabor de Maracujá c/500 ml	Sabor	Und	40	5,04
63	Suco com sabor de uva c/500 ml	Sabor	Und	40	7,64

**LOTE - 07 - GEN. ALIMENTÍCIOS (I)**

**VENCEDORA: GESNEIDE SANTOS ROCHA-ME**

2ª COLOCADA: B & G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

3ª COLOCADA: MC TEIXEIRA COMÉRCIO - ME

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QTDE ANUAL ESTIMADA	Valor Unit. R\$
01	Achocolatado em pó c/ 400g	Xocmix	Und	30	2,90
02	Amaciante de Carne	Maxxi	Und.	24	5,80
03	Azeitona Recheada c/cenoura	Etti	Und.	40	2,98

04	Coco Ralado	Sococo	Pct.	40	1,90
05	Farinha de Goma c/caroço	Lopes	Kg.	40	2,59
06	Ovos de Galinha Vermelhos	Kiovos	Cart.	15	8,40
07	Açúcar Refinado Granulado em Cubo	Dmais	Pct.	90	2,69
08	Batata Resfriada	Mix	Pct.	20	2,90
09	Fermento em Pó	Royal	Und.	15	2,98
10	Fermento Biológico em Barra	Royal	Und.	15	3,30
11	Farinha de Quibe	Lopes	Kg.	30	3,30
12	Folha de Louro	In Natura	Pct.	25	1,19
13	Biscoito de Maisena	Aurélia	Pct.	40	2,98
14	Massa Pronta p/Bolo	D. Benta	Pct.	50	3,30
15	Suco Ades ou Similar	Valle	Und.	70	2,49
16	Feijão Sempre Verde	Murumba	Kg.	60	3,98
17	Leite de Soja em Pó	Soya	Lata	24	14,90
18	Gengibre	In Natura	Pct.	15	1,90
19	Amido de Milho Maisena	Kimimo	Kg.	20	7,90
20	Granulado de Chocolate e Colorido	Social	Pct.	50	9,90
21	Leite Líquido Zero	Italac	Lt	120	2,98
22	Cereal em Barra Banana/Aveia	Nutry	Pct.	120	1,49
23	Chocolate Bis/ ou similar	Nestlé	Cx.	40	6,99
24	Goma de Mascar	Adams	Cx.	40	9,19
25	Chiclet's Variados ou Similar	Adams	Cx.	40	9,90
26	Leite Condensado Moça/ ou similar	Nestlé	Und.	120	2,49
27	Castanha de Cajú Salgada 500g	Mix	Pct.	40	23,79
28	Catchup Picante	Etti	Und.	30	2,97
29	Cereal em Barra Banana/Aveia	Nutry	Pct.	120	1,49
30	Arroz Qualidade ou Similar	Qualitá	Kg.	120	2,69
31	Adoçante Finn em Pó (Pote)	Finn	Pote	15	2,29
32	Leite Moça Light ou Similar	Nestlé	Und.	120	3,30
33	Creme de Leite Light Moça ou Similar	Nestlé	Und.	120	2,79
34	Atum Claro ao Natural Light	Clarín	Lata	40	9,90
35	Doce de Buriti	In Natura	Kg.	20	7,92
36	Corante Caseiro	Maratá	Kg.	15	4,00
37	Biscoito de Polvilho	Qualitá	Kg.	40	5,99
38	Massa Fresca p/Lasanha	Vítarela	Pct.	40	13,98
39	Uva Passas Brancas	In Natura	Pct.	80	7,96
40	Uva Passas Roxa	In Natura	Pct.	80	7,96

**LOTE - 08 - GEN. ALIMENTÍCIOS (II)**

**VENCEDORA: GESNEIDE SANTOS ROCHA-ME**

2ª COLOCADA: B & G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

3ª COLOCADA: MC TEIXEIRA COMÉRCIO - ME

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QTDE ANUAL ESTIMADA	Valor Unit. R\$
41	Cravinho	In Natura	Pct.	60	2,95
42	Castanha de Cajú In Natura	In Natura	Kg.	30	22,90
43	Grão de Bico	Nutry	Kg.	25	4,40
44	Tempero pronto Carne	Sazon	Und	60	1,98
45	Sazon Legumes ou Similar	Sazon	Und	60	1,98
46	Sazon Arroz ou Similar	Sazon	Und	60	1,98
47	Sazon Salada ou Similar	Sazon	Und	60	1,98
48	Sazon Peixe ou Similar	Sazon	Und	60	1,98
49	Sazon Feijão ou Similar	Sazon	Und	60	1,98
50	Sazon Galinha Caipira ou Similar	Sazon	Und	60	1,98
51	Sazon Sabor Picanha ou Similar	Sazon	Und	60	1,98

52	Sazon Sabor Ervas ou Similar	Sazon	Und	60	1,98
53	Açafrão	In Natura	Pct.	30	5,80
54	Atum c/Molho	Clarix	Lata	60	7,40
55	Manteiga Becel 500g ou Similar	Becel	Pote	60	2,98
56	Goma de Caroço	Lopes	Kg.	50	2,48
57	Gelatina Light	Maratá	Pct.	80	1,98
58	Leite de Coco Light	Sococo	Und.	60	1,98
59	Figo em Calda	Etti	Und.	60	2,49
60	Panetone	Nestlé	Und.	25	7,49
61	Achocolatado em pó c/ 400g	Xocmix	Und.	30	2,98
62	Açúcar refinado	Caeté	Kg	350	2,69
63	Adoçante Culinário	Finn	Lata	15	5,80
64	Adoçante Culinário Lowçúcar ou Similar	Finn	Lata	30	5,80
65	Adoçante Culinário de Mesa Zero 400g ou Similar	Finn	Cx	03	5,80
66	Adoçante Dietético Líquido	Finn	Und	15	3,99
67	Adoçante em pó, Cx c/ 50 envelopes.	Finn	Cx	30	7,90
68	Adoçante em Pó Línea c/ 50 envelopes	Finn	Cx	30	7,90
69	Adoçante em Pó Tal e Qual/ ou similar	Finn	Und	30	7,90
70	Adoçante liq. Vd. C/100 ml	Finn	Um	50	2,29
71	Adoçante Líquido Línea/ ou similar	Finn	Und	50	2,29
72	Alcaparra Pct c/ 200g	Violetera	Pct	20	2,40
73	Ameixa em calda, Lata c/ 320g	Cica	Und	30	2,90
74	Ameixa seca in natura	Cica	Und	30	2,90
75	Amendoim Japonês	Valleyi	Pct	50	3,90
76	Arroz integral Pct c/ 01 Kg	Tio Jorge	Pct	60	3,98
77	Arroz longo tipo 1 Pct 1 Kg	Tio Jorge	Kg	300	2,69
78	Aspargo in natura 200g	In Natura	Und	60	1,92
79	Atum Light Patê	Cica	Und	30	7,20
80	Atum Light Molho	Cica	Und.	30	6,49
81	Aveia Cx c/ 400g	Kuaker	Cx	30	3,98
82	Azeite balsâmico 500 ml	Olé	Und	35	7,90
83	Azeite de coco in natura	In Natura	Litro	25	3,90
84	Azeite de oliva, lata c/ 500 ml de 1ª qualidade	Gallo	Lata	20	7,45
85	Azeitona verde Pote c/ 340g	Etti	Pote	30	3,98
86	Azeitona roxa c/ 200g	Etti	Und	25	3,98
87	Baconitos Pct c/50g/ ou similar	Chips	Und	10	2,20
88	Balas Coffe Classic/ ou similar	Adams	Kg	15	6,40
89	Batata frita em copos - 200g	Chips	Copo	50	1,90

**LOTE - 09 - GEN. ALIMENTÍCIOS (III)**

**VENCEDORA: B & G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**

2ª COLOCADA: GESNEIDE SANTOS ROCHA-ME

3ª COLOCADA: MC TEIXEIRA COMÉRCIO - ME

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QTDE ANUAL ESTIMADA	Valor Unit. R\$
90	Batata frita pct. c/100g	Eima chip	Pct	50	3,18
91	Batata frita pct. c/250g	Eima chip	Pct	50	8,42
92	Batata palha Pct c/ 250g	Eima chip	Pct	50	10,54
93	Batata palha c/ 500g	Eima chip	Pct	50	17,03
94	Batata Pct c/ 500g	Eima chip	Pct	50	17,03



# Diário Oficial

14



Teresina(PI) - Sexta-feira, 6 de julho de 2012 • Nº 126

95	Batata Precozida c/ 500g	Elma chip	Pct	60	4,97
96	Batata Salgada 100g	Elma chip	Pct	30	3,31
97	Biscoito Achiolado 200g	M.dias branco	Pct.	50	1,84
98	Biscoito água e sal Pct c/ 03 Und c/ 400g	M.dias branco	Pct	60	2,39
99	Biscoito Champanhe Pct c/ 180g	M.dias branco	Kg	70	20,85
100	Biscoito crocante Pct c/ 200g	M.dias branco	Pct	100	2,23
101	Biscoito crocante, pct 180g, c/35 und	M.dias branco	Pct.	100	2,27
102	Biscoito Aveia e Mel Integral	M.dias branco	Pct	100	2,89
103	Biscoito de chocolate c/ 35g	M.dias branco	Pct	100	1,51
104	Biscoito de chocolate Pct c/ 160g	M.dias branco	Pct	100	2,31
105	Biscoito de leite com mel Pct c/ 180g	M.dias branco	Und	100	2,88
106	Biscoito de leite Pct c/ 200g	M.dias branco	Pct	100	2,67
107	Biscoito de leite	M.dias branco	Und	100	2,74
108	Biscoito Mini Social	M.dias branco	Pct	100	2,02
109	Biscoito de morango 200g	M.dias branco	Pct.	100	1,81
110	Biscoito integral água e sal Pct c/ 180g	M.dias branco	Pct	100	3,24
111	Biscoito Integral pct c/180g c/35und	M.dias branco	Und	100	3,36
112	Biscoito recheado	M.dias branco	Pct	100	1,98
113	Biscoito reche. Vários sabores Pct c/ 180	M.dias branco	Und	100	3,24
114	Bombom Pocket Fruit ou Similar	Pocket	Pct	15	7,70
115	Bolinho de Queijo	Catupiry	Und	40	2,75
116	Bolinhos Muffin 40g ou Similar	Catupiry	Und	40	1,90
117	Brigadeiro lata c/ 365g	Nestlé	Lata	90	3,96
118	Brotitos Apimentados, 80g	Catupiry	Und	50	2,23
119	Café descafeinado Pct c/ 250g	São Braz	Pct	180	3,58
120	Café em pó, pct. c/250 g	São Braz	Pct	300	2,84
121	Café solúvel c/100g	São Braz	Und	50	4,27
122	Caldo de Carne, cx c/ 01 Und	Maggi	Und	100	1,68
123	Caldo de galinha, cx c/01 und	Maggi	Und	100	1,67
124	Caldo de Carne, cx c/ 12 Und	Maggi	Cx	80	9,37
125	Caldo de galinha, cx c/12 und	Maggi	Cx	80	9,37
126	Caldo de Legumes cx. c/6 und.	Maggi	Cx	80	8,62
127	Canela em pó in natura	Do Valle	Und	20	2,56
128	Cappuccino light, lata c/400g	São Braz	Lata	60	10,60
129	Castanha de cajú - 200g	Iracema	Und	100	7,75
130	Castanha de Cajú Salgada 100g	Iracema	Lata	150	7,44
131	Castanha Torrada e Salgada	Iracema	Pct	76	7,45
132	Catchup tradicional 200 ml	Palemeiron	Und	50	3,03
133	Cebolitos pct c/50g	Elma chip	Und	40	2,68

134	Cebolitos pct c/50g	Elma chip	Und	40	2,68
135	Cereais em barra c/ 03 Und	Nestlé	Pct	90	3,67
136	Cereais em barra Light	Nestlé	Pct	90	4,68
137	Cereais em barra Light 80g	Nestlé	Und	90	1,83
138	Cereja verde em calda Pote c/ 200g	Nestlé	Und	50	10,13
139	Cereja vermelha em calda Pote c/ 200g	Nestlé	Und	50	10,13
	Champignon vidro c/ 250g	Nestlé	Und	50	29,16

## LOTE - 10- GEN. ALIMENTÍCIOS (IV)

VENCEDORA: MC TEIXEIRA COMÉRCIO - ME

2ª COLOCADA: B & G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

3ª COLOCADA: GESNEIDE SANTOS ROCHA-ME

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QTDE ANUAL ESTIMADA	Valor Unit. R\$
142	Chocolate em pó Cx c/ 400g	Maratá	Cx	40	8,55
143	Condimento c/ 180g	Maratá	Pote	90	2,05
144	Condimento c/ 60g	Maratá	Pote	90	1,95
145	Corante 100g in natura	Maratá	Pct	60	0,70
146	Crema de leite c/ 290g	Nestlé	Und	240	1,80
147	Crema de Leite Diet	Nestlé	Und.	240	1,90
148	Crema de leite light c/300g	Nestlé	Und	240	1,90
149	Cuminho Pct c/300g	In Natura	Pct	40	1,90
150	Doce de goiaba calda pote c/ 600g	Delícia	Und	60	4,50
151	Doce de Abacaxi calda	Delícia	Und	60	6,10
152	Doce de Banana em calda cremoso	Delícia	Und	60	6,10
153	Doce de figo em calda	Delícia	Und	60	6,10
154	Doce de leite c/ 395g	Delícia	Und	60	4,50
155	Erva doce 40g	Maratá	Pct	40	2,05
156	Ervilha, lata c/200g	Olé	Un	50	1,25
157	Extrato de tomate vidro c/ 350g	Olé	Un	80	2,15
158	Farinha de arroz flocada Pct c/ 500g	Flocão	Pct	125	1,65
159	Farinha de milho flocada Pct c/ 500g	Flocão	Pct	125	1,15
160	Farinha de trigo c/ fermento	D. Benta	Kg	80	2,05
161	Farinha de trigo s/ fermento	D. Benta	Kg	100	2,05
162	Farinha de rosca	In Natura	Kg	40	6,00
163	Farinha precocido c/ 400g(Farina Láctea)	Nestlé	Und	50	8,20
164	Farinha torrada amarela	Murumba	Kg	80	3,00
165	Farinha torrada branca	Murumba	Kg	80	1,80
166	Fava in natura	In Natura	Kg	30	5,40
167	Feijão branco tipo 1	Murumba	Kg	120	3,65
168	Feijão carioca tipo1	Murumba	Kg	120	3,50
169	Feijão mulatinho tipo1	Murumba	Kg	120	3,30
170	Feijão preto tipo 1	Murumba	Kg	120	3,30
171	Feijoadade em lata c/ 830g	Olé	Lata	60	7,70
172	Fibra de Linhaça Dourada	In Natura	Pct	20	8,34
173	Fubá de Milho pct. 500g	Flocao	Pct	25	2,43
174	Geléia de morango c/ 85g	Olé	Und	50	2,27
175	Gelatina incolor	Olé	Pct	50	3,56
176	Goiabada, un c/ 700g	Delícia	Pct	70	4,54
177	Goma fresca in natura	In Natura	Kg	70	3,40
178	Goma seca in natura	Olé	Kg	100	6,50
179	Groselha em calda in natura	Naturabela	Und	50	6,65

180	Groselha 900ml. Naturabela	Nestlé	Und	50	3,57
181	Leite Condensado Diet 365g	Nestlé	Und.	150	2,43
182	Leite condensado ligh, lata c/ 365g	Nestlé	Und	150	2,60
183	Leite condensado, lata c/ 365g	Nestlé	Und	150	2,60
184	Leite de coco 250ml	In Natura	Und	100	1,90
185	Leite de soja desnatado	Soya	Und	190	8,10
186	Leite em pó instantâneo cx c/ 24x300g	Nestlé	Cx	16	64,80
187	Leite em pó integral cx c/ 24x300g	Nestlé	Cx	16	66,84
188	Leite em Pó desnatado 300g	Nestlé	Lata	72	6,49
189	Leite em Pó Supra Soy Light ou Similar	Nestlé	Lata	72	13,30
190	Leite semi-desnatado c/ 400g	Nestlé	Lata	60	7,00
191	Leite intergral cx. c/1000ml liquido	Nestlé	Litro	120	2,20

**LOTE - 11 - GEN. ALIMENTÍCIOS (V)**

**VENCEDORA: GESNEIDE SANTOS ROCHA-ME**

2º COLOCADA: MC TEIXEIRA COMÉRCIO-ME

3º COLOCADA: B & G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QTDE ANUAL ESTIMADA	Valor Unit. R\$
193	Leite light em pó c/ 400g	Regina	Und	72	7,90
194	Leite light, cx c/ 1000 ml	Regina	Litro	120	7,90
195	Lentilha 500g	Oderich	Litro	60	6,90
196	Lentilha 500g	Oderich	Litro	60	6,90
197	Lentilha 500g	Oderich	Litro	60	6,90
198	Macarrão espaguete c/ 500g	Hiléa	Pct	80	3,49
199	Macarrão espaguete fino c/ 500g	Hiléa	Pct	80	3,49
200	Macarrão fino Pct c/ 90g sabor carne	Hiléa	Pct	60	3,49
201	Macarrão fino Pct c/ 90g sabor galinha	Hiléa	Pct	60	3,29
202	Macarrão Instantâneo	Maggi	Und	50	1,95
203	Macarrão para lasanha pré-cozido	Hiléa	Pct	50	3,95
204	Macarrão parafuso Pct c/ 500g	Fortaleza	Pct	50	1,98
205	Macarrão Talharim	Miojo	Pct	50	1,98
206	Maionese 3 em 1	Etti	Und	30	1,60
207	Maionese c/500ml	Etti	Und	60	2,99
208	Maionese Light 200g	Etti	Und	60	3,95
209	Maisena Cx c/ 200g/ ou similar	Kimimo	Cx	30	4,47
210	Manteiga c/ 500g	Soya	Pote	72	2,95
211	Manteiga da terra in natura	In Natura	Lata	72	3,30
212	Margarina c/ 500g	Soya	Pote	72	2,95
213	Margarina light c/ 250g	Qualy	Pote	72	2,95
214	Massa de arroz pct c/ 500g	Vitamilho	Pct	100	1,65
215	Massa de milho Pct c/ 500g	Vitamilho	Pct	100	1,45
216	Meu Segredo Maggi 7 Vegetais ou Similar	Maggi	Und.	100	2,25
217	Mel de abelha indust, garrafa c/ 400ml	In Natura	Un	25	9,90
218	Milho de pipoca p/ microndas Pct c/ 100g	Maratá	Pct	30	2,45
219	Milho seco em grao in natura	Sinhá	Kg	120	2,45
220	Milho verde em lata c/250g	Etti	Lata	60	1,45
221	Moça Festa Brigadeiro ou Similar	Nestlé	Und	60	3,30
222	Moça Festa Beijinho ou Similar	Nestlé	Und	60	3,30

223	Molho de Pimenta 250ml	Maratá	Und	25	2,35
224	Molho Inglês c/ 250ml	Sacura	Un	25	3,35
225	Molho madeira vidro c/ 340ml	Arisco	Un	40	5,95
226	Molho shoyo c/500ml ou Similar	Soya	Und	40	4,45
227	Mostarda c/ 180g	Arisco	Und	40	4,10
228	Nescau em pó c/ 400g/ ou similar	Social	Lata	50	3,95
229	Noses moscada pct. c/250 in natura	Chips	Lata	30	4,25
230	Nuggets de Frango ou Similar	Chips	Und	40	5,45
231	Óleo de soja 900m	Soya	Un	50	3,99
232	Óleo de milho c/ 900ml	Dureino	Lata	50	5,95
233	Orégano Pct c/ 04 Und	In Natura	Pct	50	1,99
234	Ovos de codorna cart. c/24	In Natura	Cart.	30	7,55
235	Ovos de galinha cart. c/30	Kiovos	Cart.	50	7,55
236	Ovos de galinha cart. c/30 Vermelho	Kiovos	Cart.	50	7,90
237	Palmito c/ 500g	Chips	Und	80	5,90
238	Pastilhas de Hortelã	Chips	Cx	15	8,90
239	Pepino em calda	Hemer	Und.	50	3,00
240	Pêssego em calda, lata c/ 470g	Arisco	Un	80	8,90
241	Pimenta do reino Pct c/ 500g	Maratá	Pct	30	4,44

**LOTE - 12 - GEN. ALIMENTÍCIOS (VI)**

**VENCEDORA: GESNEIDE SANTOS ROCHA-ME**

2º COLOCADA: B & G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

3º COLOCADA: NORTE SUL ALIMENTOS LTDA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QTDE ANUAL ESTIMADA	Valor Unit. R\$
242	Pistache 200g	Yoki	Lata	40	3,30
243	Polvilho doce	Yoki	Kg	30	2,18
244	Polvilho de Manteiga	Yoki	Kg	30	2,19
245	Polvilho de Leite Condensado	Yoki	Kg	30	2,29
246	Polvilho de Maracujá	Yoki	Kg	30	2,29
247	Pomarola Tradicional ou Similar	Arisco	Un	50	3,30
248	Rapadura in natura	In Natura	Un	50	1,48
249	Salgadinho Sabor Queijo Parmesão 50g	Chips	Und	60	1,48
250	Salgadinho Pizza 50g	Chips	Und	60	1,48
251	Salgadinho de Milho Sabor Queijo Suíço 50g	Chips	Und	60	1,48
252	Sal grosso	Combate	Kg	30	1,98
253	Sal refinado	Combate	Kg	30	0,96
254	Sardinhas	Pameira	Und	50	1,90
255	Stiksy Palitos Salgados, 80g	Chips	Und	60	2,80
256	Suco artificial em pó, cx c/ 20 x 160g	Maratá	Cx	15	4,50
257	Tekitos de Frango Empanado/ ou similar	Chips	Und	20	6,49
258	Torrada amanteigada 160g	Bauduco	Und	50	5,79
259	Trident de Morango ou Similar	Adams	Cx	12	9,90
260	Trident de Canela ou Similar	Adams	Cx	12	9,88
261	Trident de Menta ou Similar	Adams	Cx	12	9,92
262	Uva passas pct. c/500g	Arisco	Pct.	80	9,90
263	Vinagre vidro c/ 250ml	Maratá	Um	30	1,20
264	Vinagre vidro c/ 500ml	Maratá	Und	30	2,19

# Diário Oficial

16



Teresina(PI) - Sexta-feira, 6 de julho de 2012 • Nº 126

## LOTE - 13 - MAT. LIMPEZA E HIGIENE (I)

VENCEDORA: B & G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

2ª COLOCADA: GESNEIDE SANTOS ROCHA-ME

3ª COLOCADA: PAPELARIA COMERCIAL E LIMPEZA LTDA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QTDE ANUAL ESTIMADA	Valor Unit. R\$
1	Água Sanitária 1000 ml	FC Oliveira	Litro	120	1,31
2	Cola Adesiva Não Mais Pregol/ ou similar	Sucesso	Und	12	4,26
3	CIF Limpeza Diária Desingordurante	Cif	Und	60	3,48
4	CIF Limpeza Diária p/banheiro	Cif	Und	60	7,29
5	CIF Limpeza Diária p/banheiro Refil	Cif	Und	60	4,87
6	Veja Perfume da Natureza	Cif	Und	60	3,68
7	Tira Ferrugem	Cemorim	Und	24	4,29
8	Desodorante	Axe	Und	15	10,79
9	Creme Dental Sensodine Branqueador/ ou Similar	Sensodyne	Und	25	10,18
10	Sabonete Phebo/ ou Similar	Phebo	Und	40	1,44
11	Sabonete Davene/ ou Similar	Davene	Und	40	1,27
12	Sabonete Dove/ ou Similar	Dove	Und	40	1,27
13	Sabonete Líquido p/mãos	Unibral	Und	12	9,02
14	Harpic Limpeza Ativa	Harpic	Und	60	4,55
15	Shampoo Loreal Liss Ultime 200ml/ ou Similar	Loreal	Und	8	32,20
16	Máscara Loreal Liss Ultime 200ml/ ou Similar	Loreal	Und	8	48,18
17	Serium Perfect Reparador de Pontas/ ou Similar	Perfect	Und	8	37,18
18	Shampoo Pantene Reparação Intensa/ ou Similar	Pantene	Und	8	7,80
19	Líquido p/passar Roupas Spray (Refil)	Tuff	Und	40	4,93
20	Alvejante	Tuff	Und	60	5,17
21	Sabão Líquido Tira Mancha	Ariel	Und	30	5,22
22	Sabonete Dermotivim p/pele Oleosa/ ou Similar	Dermotivim	Und	40	17,54
23	Gel Esfoliante p/Rosto	Nivea	Und	20	21,76
24	Sabonete Líquido p/ pele Oleosa	Nivea	Und	30	18,42
25	Hidratante p/corpo	Nivea	Und	30	21,57
26	Óleo p/banho	Nivea	Und	30	24,60
27	Filtro Solar Spray Fator 21	Nivea	Und	30	18,75
28	Harpic Multição/ ou Similar	Harpic	Und	60	2,81
29	Balde Plástico de 50 Lt.	Só Plástico	Und	20	32,37
30	Bacia Plástica de 50Lt.	Só Plástico	Und	20	19,48
31	Aparelho de Barbear Max3/ ou similar	Max3	Und	15	14,89
32	Escova Dental Oral-B/ ou Similar	Oral b	Und	16	8,64
33	Vassoura p/ Vaso Sanitário	Só Plástico	Und	8	7,44
34	Coador de Café Grande	Artesanal	Und	30	2,65
35	Coador de Café Médio	Artesanal	Und	30	2,19
36	Escova de Lavagem c/cabo	Só Plástico	Und	15	54,25
37	Pegador de Roupas cartela c/30	Artesanal	Cart.	30	3,85
38	Creme Dental Colgate Total 12/ ou Similar	Golgate	Und.	15	4,99
39	Condicionador Óleo Relax/ ou similar	Relax	Und.	8	32,47
40	Xampu p/Lavar Veículo - Galão 5Lt.	Floral	Galão	12	18,59

## LOTE - 14 - MAT. LIMPEZA E HIGIENE (II)

VENCEDORA: B & G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

2ª COLOCADA: GESNEIDE SANTOS ROCHA-ME

3ª COLOCADA: PAPELARIA COMERCIAL E LIMPEZA LTDA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QTDE ANUAL ESTIMADA	Valor Unit. R\$
41	Desingraxante - Galão 5 lt.	Agntl	Galão	12	20,27
42	Limpa Baú - Galão 5 lt.	Agntl	Galão	12	20,27
43	Limpa Pneu - 1 lt.	Agntl	Litro	30	2,48
44	Tecido p/flanela	Artesanal	Metro	50	6,01
45	Odorizador de Veículo 300 ml	Gles	Und.	60	7,10
46	Desengripante 300 ml/ (ultra-lubrificante)	Okmes	Frasc	30	6,83
47	Grafite Spray 300 ml	Okmes	Frasc	30	7,97
48	Silicone - Galão 5 lt.	Agntl	Galão	6	13,65
49	Cupinizada Spray	Supinizada	Und.	8	8,90
50	Creme de Pentear Kerastasse/ ou Similar	Kerastasse	Und.	8	15,89
51	Lava Roupas Sete Solução	Ariel	Und.	60	2,60
52	Cesto p/Lixo	Só Plástico	Und.	12	10,03
53	Gel Dental Sensodine/ ou Similar	Sensodyne	Und.	15	12,41
54	Colgate Plax s/álcool/ ou Similar	Colgate	Und.	15	9,27
55	Enxagante Bucal Plax / ou Similar	Plax	Und.	20	8,46
56	Vanish Tira Mancha em Pó/ou Similar	Vanish	Und.	60	12,00
57	Cola Super-Bonder ou Similar	Super bonde	Und.	60	3,02
58	Lavanda Antik Água Perfumada ou Similar	Antik	Und.	60	37,39
59	Antitranspirante 24hs - Women	Dove	Und.	8	5,39
60	Antitranspirante 24hs - Men	Dove	Und.	15	5,38
61	Tira Limo e Mofo	Limo	Und.	60	6,90
62	Embalagem p/Quentinha	Marmitex	Cx.	3	15,31
63	Pastilha Adesiva p/sanitário	Pato	Und.	60	4,50
64	Pano p/ Coar Café	Artesanal	Und.	80	2,23
65	Araudite/ou Similar	Araudite	Und.	20	6,86
66	Durapox/ou Similar	Durepox	Und.	20	6,86
67	Saco Plástico p/Embalagem - 2Lt.	Zik	Rolo	24	9,01
68	Álcool Gel 1000ml	Sol	Litro	150	4,18
69	Álcool Líquido 1000ml	Sol	Litro	150	2,18
70	Algodão em Bola	Cremer	Pct	15	4,09
71	Amaciante de Roupas c/02 Lt	Comfort	Und	60	7,73
72	Aparelho de Barbear c/ 02 Und	Gillete	Pct	40	3,13
73	Balde de Plástico c/10Lt. Jaguar	Só Plástico	Und	25	5,87
74	Balde de Plástico c/10lt S/Tampa	Só Plástico	Und	25	4,43
75	Balde de Plástico c/20Lt. Jaguar	Só Plástico	Und	25	12,82
76	Balde de Plástico c/20Lt S/Tampa	Só Plástico	Und	25	10,54
77	Balde de Plástico c/30Lt	Só Plástico	Und	25	17,25
78	Balde de Plástico c/30Lt s/Tampa	Só Plástico	Und	25	14,79
79	Barriha (Ph+) c/02Kg	Cris água	Und	12	11,86
80	Cesto de Lixo Inox 40Lt	Só Plástico	Und	12	85,09



LOTE - 15 - MAT. LIMPEZA E HIGIENE (III)					
VENCEDORA: GESNEIDE SANTOS ROCHA-ME					
2ª COLOCADA: B & G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA					
3ª COLOCADA: PAPELARIA COMERCIAL E LIMPEZA LTDA					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QTDE ANUAL ESTIMADA	Valor Unit. R\$
81	Cera líquida p/piso c/100 ml	Seleto	Und	72	5,98
82	Copo descartável p/água c/180 ml cx c/25/100	Extra	Cx	48	58,80
83	Copo descartável p/café cx c/ 25/100	Extra	Cx	48	57,70
84	Copo descartável para água 180 ml acrílico	Extra	Cx	48	69,90
85	Cotonetes	Flock	Cx	25	2,98
86	Creme dental c/90g	Colgate	Und	30	2,29
87	creme dental c/180g	Colgate	Und	25	2,49
88	Desinfetante 1000 ml	Dulago	Und	80	1,99
89	Desinfetante de 1000 ml, cx c/12 Und	Dulago	Cx	50	26,80
90	Desigordurante c/1000 ml	Veja	Und	40	9,90
91	Desodorante	Axe	Und	12	6,90
92	Desodorizador de ar - frasco c/440 ml	Glade	Cx	100	9,98
93	Detergente líquido c/500 ml cx c.24	Fc	Cx	20	26,80
94	Elko plus c/05 lt / ou Similar	Elko	Und	12	2,10
95	Escova de lavar roupa	Incavas	Und	30	2,10
96	Escova dental adulto macia	Colgate	Und	15	2,39
97	Escova dental infantil	Colgate	Und	15	1,98
98	Esponja de aço, pct c/08 Und	Utilíssima	Pct	20	1,98
99	Esponja dupla face	Utilíssima	Und	25	0,79
100	Estopa para limpeza	Estopsx	Pct	30	3,98
101	Fio Dental. Sorriso/ ou Similar	Sorriso	Und	23	2,98
102	Filtro para café, ref. 103	3 corações	Cx	65	2,98
103	Flanela 28x48 cm	Mc	Und	45	1,29
104	Flanela 53x30 cm	Mc	Und	45	1,29
105	Fósforo Pct c/10 Und	Olho	Pct	15	1,79
106	Gel de Barbear	Bozano	Und	10	2,99
107	Gel Dental Infantil 90g	Colgate	Und	10	2,29
108	Gel Dental Adulto 180g	Even	Und	15	2,29
109	Gencofloc c/01 lt	Floc	Und	12	7,90
110	Graxa p/sapato, diversas cores	Nubbert	Und	15	3,99
111	Guardanapo de papel 23x22 cm fd. c/ 17 Und	Nobre	Fd	15	19,90
112	Inseticida spray sem cheiro fr. 300 ml	Matatudo	Un	12	7,90
113	Lâmina gilette cartela c/20 Pct/ ou Similar	Gillete	Pct	20	2,39
114	Leite Hidratante	Davene	Und	10	5,52
115	Limpa Alumínio	Seleto	Und	20	3,10
116	Limpa vidros 500 ml cx c/20Und	Seleto	Cx	20	3,95
117	Limpeza pesada	Multuso	Und.	15	5,47
118	Limpeza pesada, multiuso cx c/12/500 ml	Multuso	Cx	8	5,70
119	Líquido para passar roupa	Globo	Und	15	2,99

LOTE - 16 - MAT. LIMPEZA E HIGIENE (IV)					
VENCEDORA: VILANOVA E RIBEIRO LTDA-ME					
2ª COLOCADA: B & G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA E					
3ª COLOCADA: GESNEIDE SANTOS ROCHA-ME					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QTDE ANUAL ESTIMADA	Valor Unit. R\$
120	Lixeira Inox s/tampa 12 lt	Inoflex	Und	15	37,70
121	Lixeira Inox c/tampa 40 lt	Forma	Und	15	128,45
122	Lustra móveis, frasco c/200 ml	Ypô/brilho/Br y	Und	24	2,54
123	Lustrador de prataria, 200 ml	Brasso/Silvio	Und	12	4,05
124	Pá para lixo	Plasutil/Vm	Und	30	2,38
125	Palito dental cx c/100Und	Beija Flor/Theoto	Cx	23	0,71
126	Pano de chão, saco vazio clareado	Maranhão	Und	40	1,49
127	Pano de prato 50x60 cm	Copa/Vm	Und	50	1,49
128	Pano multiuso pct c/05 Und	Sany Bril	Pct	20	2,81
129	Papel alumínio	Boreta/Alumi leste	Rolo	48	3,18
130	Papel higiênico perfumado, pct c/04x30m	Neve	Pct	160	3,49
131	Papel higiênico, pct c/04x30m	Blanc/Tuto /Foflex	Pct	160	3,16
132	Papel toalha, pct c/02 rolos	Snob/Scott	Pct	60	4,56
133	Papel toalha, pct c/03 rolos	Snob/Scott	Pct	60	5,43
134	Pastilha sanitária cx. c/24x40g	Q-odor	Cx	15	22,87
135	Pilha alcalina grande	Panasonic	Und	48	2,89
136	Pilha Alcalina média	Panasonic	Und	48	2,89
137	Pilha alcalina palito	Panasonic	Und	48	2,21
138	Pilha alcalina pequena	Panasonic	Und	48	2,44
139	Polidor líquido c/200ml	Fc/Granpax	Und	12	2,38
140	Pool. Trat. Pct c/1kg	Genko	Kg	12	10,43
141	Pvc para cozinha - plástico p/cozinha	Boreda	Rolo	60	4,81
142	Rôdo 30 cm	Maranhão	Und	40	3,35
143	Rôdo 40 cm	Maranhão	Und	35	3,20
144	Sabão em barra pct c/05 Und	Fc	Pct	50	3,45
145	Sabão em barra de côco - pct c/05 Und	Minuano	Pct	18	3,93
146	Sabão em pó cx c/24x500g	Omo	Cx	10	39,21
147	Sabão em pó de côco cx c/500g	Minuano	Cx	24	28,78
148	Sabonete 100g	Class	Und	24	2,18
149	Sabonete 90g	Class	Und	24	1,42
150	Sabonete líquido c/250 ml	Protex/Dove	Und	12	9,64
151	Saco plástico p/emb. de 05 lt	Solixo/Dover	Pct	20	14,76
152	Saco de plástico para embalagem de 10 lt	Solixo/Dover	Pct	60	14,73
153	Saco de plástico para lixo c/ 15lt	Solixo/Dover	Pct	60	15,89
154	Saco de plástico para lixo c/30lt	Solixo/Dover	Pct	300	17,45
155	Saco de plástico para lixo c/100lt	Solixo/Dover	Pct	300	17,45
156	Sapólio cx c/24x500g	Assolan/radium	Cx	10	46,36
157	Tambor p/lixo 60Lt	Plasvale	Und	12	71,32

# Diário Oficial

18



Teresina(PI) - Sexta-feira, 6 de julho de 2012 • Nº 126

158	Tambor p/lixo 90Lt	Plasvale	Und	12	92,68
159	Tambor p/lixo 105Lt	Plasvale	Und	12	115,46
160	Taça de vidro para água cx c/24 und	Nadir/Schimit	Cx	12	63,62
161	Toalha de papel	Vip	Pct	48	12,85
162	Vassoura de palha, artesanal	Sm	Und	100	0,54
163	Vassoura de pêlo, 30cm	Condor	Und	18	9,25
164	Vassoura de piaçava	Condor	Und	150	2,93

## LOTE - 17 - FRUTAS E VERDURAS (I)

VENCEDORA: MC TEIXEIRA COMÉRCIO - ME

2ª COLOCADA: B & G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

3ª COLOCADA: GESNEIDE SANTOS ROCHA-ME

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QTDE ANUAL ESTIMADA	Valor Unit. R\$
1	Abacate in natura	IN Natura	Kg	25	2,11
2	Lichia	IN Natura	Kg.	20	5,96
3	Atemoia	IN Natura	Kg.	20	4,04
4	Figo	IN Natura	Kg.	25	8,45
5	Cajú in natura	IN Natura	Kg.	30	6,44
6	Tomate Cereja (Bandeja)	IN Natura	Kg.	20	5,25
7	Condessa	IN Natura	Kg.	20	4,93
8	Uva Verde s/caroço	IN Natura	Kg.	50	9,63
9	Uva Roxa s/Caroço	IN Natura	Kg.	50	10,48
10	Abacaxi in natura	IN Natura	Kg	40	1,58
11	Abóbora in natura	IN Natura	Kg	45	1,34
12	Abobrinha in natura	IN Natura	Kg	30	1,51
13	Acelga in natura	IN Natura	Und	35	2,09
14	Acerola in natura	IN Natura	Kg	30	3,60
15	Agrão in natura	IN Natura	Mol	40	1,50
16	Alface americana in natura	IN Natura	Und	35	1,90
17	Alho in natura	IN Natura	Kg	20	11,90
18	Ameixa fresca in natura	IN Natura	Kg	20	7,00
19	Ata in natura	IN Natura	Kg	60	7,50
20	Banana maçã in natura	IN Natura	Kg	80	3,50
21	Banana prata in natura	IN Natura	Kg	80	3,25
22	Batata doce in natura	IN Natura	Kg	50	1,40
23	Batata inglesa in natura	IN Natura	Kg	60	4,90
24	Berinjela in natura	IN Natura	Kg	23	2,80
25	Beterraba in natura	IN Natura	Kg	50	1,60
26	Brocolis broto in natura	IN Natura	Kg	30	1,70
27	Brócolis in natura	IN Natura	Mol	30	1,25
28	Cebola in natura	IN Natura	Kg	70	1,25
29	Cebola roxa in natura	IN Natura	Kg	70	1,60
30	Cebolinha in natura	IN Natura	Kg	20	5,80
31	Cenoura in natura	IN Natura	Kg	40	1,45
32	Cheiro verde c/coento in natura	IN Natura	Mol	85	0,60
33	Chuchu in natura	IN Natura	Kg	40	1,00
34	Coco seco in natura	IN Natura	Und	100	1,47
35	Coco verde in natura	IN Natura	Und	120	0,80
36	Couve flor in natura	IN Natura	Kg	30	3,04
37	Couve Folha in natura	IN Natura	Kg	30	2,60
38	Espinafre in natura	IN Natura	Und	60	2,58
39	Feijão verde in natura	IN Natura	Kg	50	5,90

40	Goiaba in natura	IN Natura	Kg	60	4,06
41	Graviola in natura	IN Natura	Kg	45	4,06
42	Inhame in natura	IN Natura	Kg	45	3,04
43	Jaca in natura	IN Natura	Kg	80	2,90

## LOTE - 18 - FRUTAS E VERDURAS (II)

VENCEDORA: MC TEIXEIRA COMÉRCIO - ME

2ª COLOCADA: B & G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

3ª COLOCADA: SAMUEL CASTELO B. TORRES - Distribuidora Pimentel

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QTDE ANUAL ESTIMADA	Valor Unit. R\$
44	Jerimum in natura	IN Natura	Kg	30	1,47
45	Kaqui in natura	IN Natura	Kg	30	10,77
46	Laranja in natura	IN Natura	Kg	200	1,62
47	Limão azedo in natura	IN Natura	Kg	30	2,23
48	Limão Galego	IN Natura	Kg	30	2,41
49	Maça Argentina	IN Natura	Kg	60	3,79
50	Maça in natura	IN Natura	Kg	90	3,61
51	Maça verde in natura	IN Natura	Kg	90	3,88
52	Macaxeira in natura	IN Natura	Kg	45	1,44
53	Mamão Havai in natura	IN Natura	Kg	35	1,87
54	Mamão papaia in natura	IN Natura	Kg	35	2,19
55	Manga Tommy in natura	IN Natura	Kg	30	2,26
56	Manjeriço in natura	IN Natura	Und	25	3,31
57	Maracujá in natura	IN Natura	Kg	45	3,42
58	Maxixe in natura	IN Natura	Kg	12	3,42
59	Melancia in natura	IN Natura	Kg	120	0,66
60	Melão imperial in natura	IN Natura	Kg	60	1,73
61	Melão japonês in natura	IN Natura	Kg	60	1,73
62	Milho verde in natura	IN Natura	Und	150	0,80
63	Milho verde in natura	IN Natura	Kg	120	3,34
64	Morango in natura	IN Natura	Kg	20	16,55
65	Pepino in natura	IN Natura	Kg	30	1,19
66	Pêra in natura	IN Natura	Kg	60	4,64
67	Pimentão Amarelo	IN Natura	Kg	20	6,10
68	Pimentão Vermelho	IN Natura	Kg	20	6,10
69	Pimentão verde in natura	IN Natura	Kg	20	3,80
70	Pimentinha de cheiro in natura	IN Natura	Kg	20	4,20
71	kiwi in natura	IN Natura	Kg	18	8,45
72	Quiabo in natura	IN Natura	Kg	12	4,20
73	Repolho branco in natura	IN Natura	Kg	30	1,40
74	Repolho roxo in natura	IN Natura	Kg	30	2,10
75	Rúcula in natura	IN Natura	Mol	30	3,33
76	Salsa pequena in natura	IN Natura	Und	30	1,00
77	Sapoti in natura	IN Natura	Kg	20	8,15
78	Salvia fresca	IN Natura	Mol	30	6,35
79	Tangerina in natura	IN Natura	Kg	200	4,20
80	Tomate in natura	IN Natura	Kg	50	2,30
81	Uva roxa in natura	IN Natura	Kg	35	4,86
82	Uva verde in natura	IN Natura	Kg	35	4,50
83	Vagem in natura	IN Natura	Kg	20	3,70

LÔTE - 19 - BÓLOS E SALGADOS (I)					
VENCEDORA: C. M. F. SILVA					
2ª COLOCADA: GESNEIDE SANTOS ROCHA-ME					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QTDE ANUAL ESTIMADA	Valor Unit. R\$
1	Bolo Confeitado de 20kg	Gerapão	Und	5	80,00
2	Pão Recheado de Queijo com Presunto	Gerapão	Und	6	6,00
3	Trança Recheada de Frango	Gerapão	Und	4	6,00
4	Rosambolê Doce	Gerapão	Und	4	6,00
5	Rosambolê Salgado	Gerapão	Und	4	6,00
6	Sanduíche Natural	Gerapão	Und	30	2,00
7	Estufa	Gerapão	Kg.	6	2,00
8	Quibe	Gerapão	Kg.	8	8,00
9	Bolo de Macaxara	Gerapão	Und	3	9,00
10	Bolo de Cenoura	Gerapão	Und	3	9,00
11	Bolo de Queijo	Gerapão	Und	3	12,00
12	Bolo de Caropó	Gerapão	Und	3	6,00
13	Bolo de Chocolate	Gerapão	Und	3	9,00
14	Bolo de Banana	Gerapão	Und	3	7,00
15	Bolo de Abacaxi	Gerapão	Und	3	7,00
16	Bolo de Ameixa	Gerapão	Und	3	9,00
17	Bolo de 4 Queijos	Gerapão	Und	3	9,00
18	Bolo Delícia de Coco	Gerapão	Und	3	8,00
19	Brioche Recheado	Gerapão	Kg.	12	11,00
20	Bolo Branco	Gerapão	Kg.	15	11,00
21	Bolo de Chirpa	Gerapão	Kg.	12	14,00
22	Bolo Chirpa	Gerapão	Kg.	12	11,00
23	Bolo de Faminha de Goma	Gerapão	Kg.	15	10,00
24	Bau de Coco	Gerapão	Und	20	9,00
25	Torta de Maça	Gerapão	Und	3	15,00
26	Torta de Frango	Gerapão	Und	3	16,00
27	Baquete de Frango	Gerapão	Und	4	16,00
28	Baquete de Bacalhau	Gerapão	Und	4	22,00
29	Baquete de Carne Seca	Gerapão	Und	4	20,00
30	Baquete de Camarão	Gerapão	Und	4	21,50
LÔTE - 20 - BÓLOS E SALGADOS (II)					
VENCEDORA: C. M. F. SILVA					
2ª COLOCADA: GESNEIDE SANTOS ROCHA-ME					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QTDE ANUAL ESTIMADA	Valor Unit. R\$
31	Pamonha	Gerapão	Und	15	9,00
32	Mousse de Chocolate	Gerapão	Und	4	13,00
33	Mousse de Maracujá	Gerapão	Und	4	13,00
34	Mousse de Baunilho	Gerapão	Und	4	19,00
35	Mousse de Limão	Gerapão	Und	4	13,00
36	Mousse de Banana	Gerapão	Und	4	13,00
37	Mousse de Manga	Gerapão	Und	4	13,00
38	Pudim de Leite Condensado	Gerapão	Und	4	13,00
39	Bolinho de Queijo	Gerapão	Kg.	15	19,00
40	Pão Baíva	Gerapão	Kg.	15	9,00

41	Pão da Vovó	Gerapão	Kg.	15	9,15
42	Pão de Aroz	Gerapão	Kg.	15	9,15
43	Pão Melancia	Gerapão	Kg.	15	16,05
44	Pão de Queijo	Gerapão	Kg.	15	19,20
45	Pão para Patê	Gerapão	Kg.	15	8,50
46	Pão de Coco	Gerapão	Kg.	15	9,20
47	Pão de Batata	Gerapão	Kg.	15	17,56
48	Pão Brioche com recheio	Gerapão	Kg.	15	17,56
49	Pão Brioche	Gerapão	Kg.	15	18,78
50	Cabeça de Gato	Gerapão	Kg.	15	8,55
51	Cann	Gerapão	Kg.	15	8,55
52	Pão de Leite	Gerapão	Kg.	15	9,25
53	Pão de Forma s/casca	Gerapão	Kg.	15	4,15
54	Pão de Forma s/casca	Gerapão	Kg.	15	5,15
55	Pão de Forma Integral	Gerapão	Kg.	15	4,89
56	Peta	Gerapão	Kg.	30	27,80
57	Sequiho Doce	Gerapão	Kg.	30	18,97
58	Sequiho Salgado	Gerapão	Kg.	30	18,98
59	Sequiho de Morango	Gerapão	Kg.	30	18,97
60	Sequiho de Laranja	Gerapão	Kg.	30	18,97
61	Sequiho Amanteigado	Gerapão	Kg.	30	17,15
62	Pão francês	Gerapão	Kg.	30	8,89
63	Pão Massa Fina	Gerapão	Kg.	30	9,55
64	Pão Delícia	Gerapão	Kg.	15	18,15
65	Pão Língua de Socra	Gerapão	Kg.	15	9,80
66	Pão Tigra	Gerapão	Kg.	15	8,80
67	Pavê Morango	Gerapão	Und	4	24,30
68	Pavê de Creme com Passas	Gerapão	Und	4	24,30
69	Pavê de Ameixa	Gerapão	Und	4	24,50
70	Pavê de Chocolate	Gerapão	Und	4	24,50
71	Surpresinha de Gorra	Gerapão	Kg.	4	24,50
72	Salgados variados (rosas de massa folhada, rabinho de tatu, pastezinho, pássinhos de gergelim, coxinha, etc.)	Gerapão	Cent.	20	35,00

**OBSERVAÇÕES:**

- A empresa detentora da expectativa do direito de contratar com a Administração poderá ser convocada de acordo com cada necessidade Administrativa, observada a demanda exigida e prazo para atendimento conforme exigências do Edital e Ata de Registro de Preços Geral, a qual foi recepcionada como neste extrato transitada;
- A liberação e consequente Contrato Administrativo ou instrumento congênera (AC) ficarão adstinos a indicação de dotação orçamentária para a consequente despesa em conformidade com o planejamento realizado pela Secretaria de Administração/Sead/PI, depois de ouvido o órgão gerenciador para efeito de controle das quantidades listadas e emissão das respectivas liberações, conforme seja cada caso;
- A unidade requisitante fará a requisição (pedido) do objeto conforme a sua necessidade pontual, observando sempre as condições do Extrato Parcial, os itens e respectivas especificações, levando-se em consideração as quantidades definidas no Termo de Referência (TR) e demais disposições da Ata de Registro Geral;
- Os preços registrados são os máximos admitidos, devendo a contratação ser precedida de pesquisa de preços no mercado, na forma prevista no art. 15, § 4º, da Lei 8.666/1993 e art. 12 do Decreto Estadual nº 11.319/2004.
- A Ata de Registro Geral nº XIII/2012 - DLCA/SEAD/PI integra este Extrato Parcial como se nele estivesse transcrita, produzindo todos os efeitos legais, vinculada que está ao Processo Administrativo nº AA.002.1.00051/2011. - DLCA/SEAD/PI





## IDENTIFICAÇÃO E CONTATOS DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS

DETENTORA	ADEMIR RODRIGUES DE MENESES
CNPJ	41.262.197/0001-14
INSC. ESTADUAL	19.424.393-3
CONTATO	(86) 3227-1566 E 3227-4845
ENDEREÇO	CONJUNTO PARQUE PIAUÍ Q-17 C-18/1
CIDADE	TERESINA-PI
E-mail	aldirmen@yahoo.com.br

DETENTORA	B & G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ	10.298.854/0001-50
INSC. ESTADUAL	19.467.523-8
CONTATO	(86) 9946-4782/9983-3403
ENDEREÇO	RUA SANTA CATARINA, 671 - PIÇARRA
CIDADE	TERESINA-PI
E-mail	antonio.f.paiva@hotmail.com

DETENTORA	G S R DISTRIBUIDORA - GESNEIDE SANTOS ROCHA-ME
CNPJ	11.672.197/0001-21
INSC. ESTADUAL	19.473.152-7
CONTATO	(86) 2107-7474
ENDEREÇO	AV. MARANHÃO, Nº 363 - CENTRO
CIDADE	TERESINA PI
E-mail	gsrdistribuidora2010@hotmail.com

DETENTORA	C M F SILVA
CNPJ	41.260.555/0001-50
INSC. ESTADUAL	19.421.518-0
CONTATO	(86) 3220-5010
ENDEREÇO	AV. HENRY WALL DE CARVALHO, Nº 5.000 - B.L. PARENTE
CIDADE	TERESINA PI
E-mail	cleanemourafe@hotmail.com

DETENTORA	VILANOVA E RIBEIRO LTDA - ME
CNPJ	11.930.967/0001-99
INSC. ESTADUAL	12.331.893-9
CONTATO	(86) 8849-8616
ENDEREÇO	RUA JOSÉ SIMOES PEDREIRAS, 312-A CENTRO
CIDADE	TIMON - MA

E-mail	vilanovacontabil@hotmail.com
--------	------------------------------

DETENTORA	M C TEIXEIRA - COMÉRCIO - ME
CNPJ	02.614.809/0001-39
INSC. ESTADUAL	19.441.412-4
CONTATO	(86) 3227-6803
ENDEREÇO	AV. HENRY WALL DE CARVALHO, 5.000-LOJA 02 - SETOR 02
CIDADE	TERESINA-PI
E-mail	higo_hba@hotmail.com

DETENTORA	DISTRIBUIDORA PIMENTEL - SAMUEL CASTELO B. TORRES
CNPJ	04.585.748/0001-54
INSC. ESTADUAL	19.448.182-4
CONTATO	(86) 3228-1615/9982-0825
ENDEREÇO	RUA SÃO FRANCISCO, 1790, TENCREDO NEVES
CIDADE	TERESINA-PI
E-mail	samuelcbtorres@hotmail.com

OF. 579

## HOSPITAL REGIONAL DR. JOÃO PACHECO CAVALCANTE

### AVISO DE LICITAÇÃO

O GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ, através do HOSPITAL REGIONAL DR. JOÃO PACHECO CAVALCANTE, por meio da sua CPL, realizará PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2012, de acordo com a Lei Federal n.º 10.520/02 c/c Lei n.º 8.666/93 - **TIPO:** Menor Preço - **REGIME:** Menor Preço Global Por Lote - **OBJETO:** Aquisição de Material Ortopédico e Equipamentos para atender o Hospital Regional de Corrente-PI - **RECURSOS:** 100 - **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30/3.3.90.52 - **ABERTURA:** 19/07/2012 às 09h00min - **LOCAL:** Hospital Regional Dr. João Pacheco Cavalcante, Corrente-PI.

CORRENTE- PI, 05/07/12  
**CELESTINO DA FONSECA MIRANDA**  
 Presidente da CPL/Pregoeiro

**P.P. 14411**



### EXTRATO DE CONTRATO (Contrato nº 003/2012)

Contratante: Hospital Estadual Júlio Borges de Macedo  
 Contratado: Valden Guerra Ferreira  
 Objeto: Prestação de serviços técnicos profissionais especializados de assessoria nas áreas de Licitações, Contratos e Controle Interno, no âmbito do Hospital Estadual Júlio Borges de Macedo - Curimatá-Pi.  
 Valor: R\$ 622,00 (seiscentos e vinte e dois reais) mensal.  
 Vigência: 02/07/2012 a 31/12/2012  
 SIGNATÁRIOS: Florenice Jacobina Brito pela Contratante e Valden Guerra Ferreira.

OF. S/N



## EXTRATO DO CONTRATO Nº 076/2012

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** INEXIGIBILIDADE 19/2012 – CPL/HEDA;  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** AA.902.1.000934/12-65;  
**ESPÉCIE:** Contrato celebrado entre o Hospital Estadual Dirceu Arcoverde e o senhor Pedro Wagner Sousa Galvão;  
**OBJETO:** Serviços Técnicos em Informática;  
**VALOR:** R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais);  
**FONTE DE RECURSO:** 0113000000 SUS;  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses;  
**DATADA ASSINATURA:** 02/05/2012;  
**SIGNATÁRIOS:** Mario Benjamim de Carvalho Baptista, Diretor Geral do HEDA – pela contratante e Pedro Wagner Sousa Galvão – pela contratada.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 077/2012

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** INEXIGIBILIDADE 09/2012 – CPL/HEDA;  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** AA.902.1.000936/12-80;  
**ESPÉCIE:** Contrato celebrado entre o Hospital Estadual Dirceu Arcoverde e a empresa Leonardo Neto Advogados Associados;  
**OBJETO:** Serviços Especializados em Assessoria e Consultoria Jurídica;  
**VALOR:** R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais);  
**FONTE DE RECURSO:** 0113000000 SUS;  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses;  
**DATADA ASSINATURA:** 01/06/2012;  
**SIGNATÁRIOS:** Mario Benjamim de Carvalho Baptista, Diretor Geral do HEDA - pela contratante e Francisco Leonardo Silva Neto – pela contratada.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 078/2012

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** PREGÃO 10/2012 – CPL/HEDA;  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 671/2012;  
**ESPÉCIE:** Contrato celebrado entre o Hospital Estadual Dirceu Arcoverde e a empresa Comercial de Gases e Equipamentos LTDA - COMGÁS;  
**OBJETO:** Aquisição de Gases Medicinais em Cilindros;  
**VALOR:** R\$ 562.000,00 (Quinhentos e sessenta e dois mil reais);  
**FONTE DE RECURSO:** 0113000000 SUS;  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses;  
**DATADA ASSINATURA:** 15/06/2012;  
**SIGNATÁRIOS:** Mario Benjamim de Carvalho Baptista, Diretor Geral do HEDA - pela contratante e Aderson Fontenele de Brito Junior – pela contratada.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 079/2012

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** PREGÃO 11/2012 – CPL/HEDA;  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 666/2012;  
**ESPÉCIE:** Contrato celebrado entre o Hospital Estadual Dirceu Arcoverde e a empresa Elane Maria Loyola Gomes ME – SEDA DISTRIBUIDORA;  
**OBJETO:** Aparelhos e Utensílios Domésticos para Nutrição;  
**VALOR:** R\$ 27.028,11 (vinte e sete mil vinte e oito reais e onze centavos);  
**FONTE DE RECURSO:** 0113000000 SUS;  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses;  
**DATADA ASSINATURA:** 15/06/2012;

**SIGNATÁRIOS:** Mario Benjamim de Carvalho Baptista, Diretor Geral do HEDA - pela contratante e Elane Maria Loyola Gomes – pela contratada.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 080/2012

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** PREGÃO 11/2012 – CPL/HEDA;  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 666/2012;  
**ESPÉCIE:** Contrato celebrado entre o Hospital Estadual Dirceu Arcoverde e a empresa Papelaria Comercial e Limpeza;  
**OBJETO:** Aparelhos e Utensílios Domésticos para Nutrição;  
**VALOR:** R\$ 13.850,00 (treze mil oitocentos e cinquenta reais);  
**FONTE DE RECURSO:** 0113000000 SUS;  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses;  
**DATADA ASSINATURA:** 15/06/2012;  
**SIGNATÁRIOS:** Mario Benjamim de Carvalho Baptista, Diretor Geral do HEDA - pela contratante e Odimilson Alves Pereira – pela contratada.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 081/2012

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** INEXIGIBILIDADE 20/2012 – CPL/HEDA;  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** AA.902.1.000873/12-63;  
**ESPÉCIE:** Contrato celebrado entre o Hospital Estadual Dirceu Arcoverde e a empresa SIGMAX – VENDAS E SERVIÇOS LTDA;  
**OBJETO:** Manutenção Preventiva e Corretiva dos Equipamentos da Marca DIXTAL e em regime de comodato, uma central de Monitorização;  
**VALOR:** R\$ 103.200,00 (cento e três mil e duzentos reais);  
**FONTE DE RECURSO:** 0113000000 SUS;  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses;  
**DATADA ASSINATURA:** 15/06/2012;  
**SIGNATÁRIOS:** Mario Benjamim de Carvalho Baptista, Diretor Geral do HEDA - pela contratante e Aristides Alves – pela contratada.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 082/2012

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** INEXIGIBILIDADE 21/2012 – CPL/HEDA;  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** AA.902.1.000938/12-09;  
**ESPÉCIE:** Contrato celebrado entre o Hospital Estadual Dirceu Arcoverde e o Sr. Adriano Brito da Costa;  
**OBJETO:** Serviço de Auxiliar de Serviços Gerais;  
**VALOR:** R\$ 7.860,00 (sete mil oitocentos e sessenta reais);  
**FONTE DE RECURSO:** 0113000000 SUS;  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses;  
**DATADA ASSINATURA:** 01/06/2012;  
**SIGNATÁRIOS:** Mario Benjamim de Carvalho Baptista, Diretor Geral do HEDA - pela contratante e Adriano Brito da Costa – pela contratada.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 083/2012

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** INEXIGIBILIDADE 22/2012 – CPL/HEDA;  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** AA.902.1.000940/12-23;  
**ESPÉCIE:** Contrato celebrado entre o Hospital Estadual Dirceu Arcoverde e o Sr. Garibalde Severiano Ramos;  
**OBJETO:** Serviço de Auxiliar de Serviços Gerais;  
**VALOR:** R\$ 7.860,00 (sete mil oitocentos e sessenta reais);  
**FONTE DE RECURSO:** 0113000000 SUS;  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses;  
**DATADA ASSINATURA:** 01/06/2012;  
**SIGNATÁRIOS:** Mario Benjamim de Carvalho Baptista, Diretor Geral do HEDA - pela contratante e Garibalde Severiano Ramos – pela contratada.



GOVERNO DO PIAUÍ  
Departamento de Estradas  
de Rodagem do Piauí - DER/PI



## AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 017/2012

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Piauí - DER/PI, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar a licitação acima referenciada, na sala de licitação do edifício do DER/PI, no dia 23 (vinte e três) de julho de 2012, às 09:00 (nove) horas, de acordo com a Lei nº. 8666/93 e suas alterações para Execução dos serviços de Recuperação e Implantação em Revestimento Primário: Terraplenagem e Revestimento Primário, na Rodovia Municipal (Amarante), trecho: Entr. BR – 343 / Arara / Entre Morros / Lagoas / Lagos / Várzea do Cão / Malhada Vermelha / Belo Norte / Gameleira / Remanso / Veredinha do Parnaíba / Conceição / Nel / Mandacaru / Entr. BR – 343, com uma extensão de 45,10 km e 5,00 m de largura.

As empresas interessadas poderão obter o Edital de “Tomada de Preços”, demais elementos e informações, bem como consultar os documentos da licitação junto à Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí – DER/PI, 2º andar do Edifício Sede, situado na Av. Frei Serafim, Nº 2492, Centro, em Teresina, Piauí, telefones: (86) 3216-5264; 3216-5265; 3216-5266 e fax: (86) 3221-1409. Para adquirir o Edital completo, trazer um CD regrável para cópia.

Teresina, 05 de julho de 2012.

**Adv. Marcos Carvalho Portela Santos**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação/DER/PI

Visto :

**Engº Severo Maria Eulálio Filho**  
Diretor Geral do DER/PI

## AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 018 / 2012

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Piauí - DER/PI, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar a licitação acima referenciada, na sala de licitação do edifício do DER/PI, no dia 23 (vinte e três) de julho de 2012, às 11:00 (onze) horas, de acordo com a Lei nº. 8666/93 e suas alterações para Execução dos serviços de Recuperação em Revestimento Primário: Terraplenagem e Revestimento Primário, na Rodovia PI – 352, trecho: Coivaras / Alto Longá, com uma extensão de 16,70 km e 7,00 m de largura.

As empresas interessadas poderão obter o Edital de “Tomada de Preços”, demais elementos e informações, bem como consultar os documentos da licitação junto à Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí – DER/PI, 2º andar do Edifício Sede, situado na Av. Frei Serafim, Nº 2492, Centro, em Teresina, Piauí, telefones: (86) 3216-5264; 3216-5265; 3216-5266 e fax: (86) 3221-1409. Para adquirir o Edital completo, trazer um CD regrável para cópia.

Teresina, 05 de julho de 2012.

**Adv. Marcos Carvalho Portela Santos**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação/DER/PI

Visto :

**Engº Severo Maria Eulálio Filho**  
Diretor Geral do DER/PI

OF. 090

## AVISO DE RESULTADO DA CONCORRÊNCIA Nº 06/2012

O Presidente da Comissão Especial de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Piauí - DER/PI, torna público, para conhecimento dos interessados, que após acurada a análise das propostas de preços de todas as empresas habilitadas no certame e considerando as correções introduzidas na forma alínea “d” do item 17.4 do Edital, resultado da licitação em tela, na forma exposta na Ata datada de 04 de julho de 2012, com a seguinte classificação: 1º lugar – AGRIMAZA INDUSTRIAL E MINERAÇÃO LTDA, no valor de R\$ 2.017.982,28 (dois milhões, dezessete mil, novecentos e oitenta e dois reais e vinte e oito centavos); 2º lugar – MULTIPLA ENGENHARIA, MIND. E COM.LTDA, no valor de R\$ 2.026.009,14 (dois milhões, vinte e seis mil, nove reais e quatorze centavos); 3º Lugar – CONSTRUTORA GETEL LTDA, no valor de R\$ 2.043.563,94 (dois quarenta e três mil, quinhentos e sessenta e três reais e noventa e quatro centavos). A ata e as propostas de preços apresentadas pelas licitantes, que consubstanciaram a decisão acima prolatada, encontram-se à disposição das interessadas, no horário normal de expediente deste órgão, contando a partir da data da publicação o prazo para interposição de recurso administrativo contra a referida decisão.

Teresina, 04 de julho 2012

**Adv. Eduardo Leopoldino Bezerra**

Presidente da Comissão Especial de Licitação

OF. 083



IAPEP

Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2011

**TERMO ADITIVO:** Nº 001/2012  
**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ - IAPEP  
**CONTRATADO:** MICROTEC INFORMÁTICA  
**CONVITE Nº 01/2011**  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993.  
**OBJETO:** Prorrogação da vigência do contrato.  
**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, com início 22.06.2012 e término 22.06.2013.  
**FONTE DE RECURSOS:**  
UG: 210203; ATIVIDADE 2147; RUBRICA 339039; FONTE DE RECURSOS 19.  
**VALOR:** R\$ 4.115,50 (Quatro mil cento e quinze reais e cinquenta centavos)  
**DATA DA ASSINATURA:** 22.06.2012  
**ASSINARAM:** Pelo IAPEP, FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA e pela Empresa MICROTEC INFORMÁTICA, PAULO ROBERTO LOPES DA SILVA

## EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVENIO Nº 001/2008

**TERMO ADITIVO:** Nº 001/2012  
**CONCEDENTE:** INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ - IAPEP  
**CONVENIENTE:** EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ - EMGERPI  
**OBJETO:** Prorrogação da vigência do convenio.  
**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, com início 22.06.2012 e término 22.06.2013.  
**DATA DA ASSINATURA:** 22.06.2012  
**ASSINARAM:** Pela concedente, FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA e pela conveniente GILBERTO ANTONIO NEVES PEREIRA DA SILVA

OF. 029

Estado do Piauí  
Prefeitura Municipal de Canaveira

## AVISO DE REPUBLICAÇÃO

A CPL da PM de Canaveira(PI) comunica que o aviso da TP nº 007/2012, publicado no DOE dia 27.06.2012, Pág. 19, onde se ler: TP Nº 07/2012 leia: TP nº 09/2012, CPL/PMC, em 03.07.2012.

**Maurício de Carvalho Santos**  
Presidente da Comissão

P.P. 14409





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS QUE ENTRE SI CELEBRAM O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN - PIE O SR. MANOEL DE ÁREA SAMPAIO.**

**PARTES:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PIE O SR. MANOEL DE ÁREA SAMPAIO.

**OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a locação do imóvel situado na Avenida Coronel Benedito da Luz, nº 1205, Centro, CEP: 64.455-000, cidade de Barro Duro/PI, Matrícula nº 3.085, Registro Geral de Imóvel nº 2-M.f.22, em 14/12/2007, no Cartório do 1º ofício da Comarca de Barro Duro/PI, destinado ao funcionamento da CIRETRAN de Barro Duro/PI.

**ASSINAM:** José Antonio Vasconcelos e Manoel de Área Sampaio.

OF. 217



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ - FUNDAC  
ASSESSORIA JURÍDICA

**EXTRATO DE HABILITAÇÃO SISTEMA DE INCENTIVO ESTADUAL À CULTURA - SIEC**

A FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PIAUÍ - FUNDAC atesta para os devidos fins que em conformidade com a lei estadual 4997/1997, e as modificações dadas pela Lei 5.405/2004, e regulamentada pelo decreto nº 11.486/2004, certifica que o projeto "MÚSICA PARA TODOS" - SIEC/PI/2012, sob responsabilidade do Instituto Cultural Santa Rita orçado no valor de R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais), foi habilitado pelo Conselho Deliberativo do Sistema de Incentivo Estadual à Cultura - SIEC, a captar recursos na modalidade Mecenas, visto que possui os requisitos técnicos e artísticos de bom projeto cultural. Teresina, 05 de Julho de 2012.

**MARLENILDES LIMA DA SILVA**  
PRESIDENTE DA FUNDAC

OF. 031



AVISO DE LICITAÇÃO

**EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/12 - CPL**

**Objeto: AQUISIÇÃO DE 2.700 (DOIS MIL E SETECENTOS) METROS DE CABO ELÉTRICO DE SEÇÃO NOMINAL 1X120mm<sup>2</sup>, CAPACIDADE DE CORRENTE DE APROXIMADAMENTE 208A, TIPO SINTEMAX, COM ISOLAÇÃO PARA 1KV. Acha-se aberto na AGESPISA – Águas e Esgotos do Piauí S/A, no setor de Licitações, sito à Avenida Marechal Castelo Branco, nº 101-N - Cabral, 5º andar. Bloco "C", o Edital Pregão Presencial Nº 011/12 - CPL, com abertura dos envelopes, no dia 27 de julho de 2012, às 09:00 horas, no endereço acima. O Edital em seu inteiro teor será entregue aos interessados diariamente, de segunda à sexta-feira, das 7:30 às 13:30 horas. O valor do Edital é de R\$ 30,00 (trinta reais), para cobrir despesas com reprografia. Maiores informações pelo telefone (86) 3222-0043.**

**MARIDA LIDUINA FEITOSA CAMURÇA DE MEDEIROS**  
Pregoeira

**RAIMUNDO NETO E SILVA NOGUEIRA LIMA**  
Diretor Presidente da AGESPISA.

Teresina, 03 de julho de 2012.

OF. 615

**PREFEITURA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ PIAUÍ**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**CARTA CONVITE N.º 037/2012**

Processo Administrativo n.º 059/2012. Tipo: Menor Preço Global. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de reforma de escolas públicas no Município de Wall Ferraz Piauí. Data: 13/07/2012. Horário: 08:00 AM. Local: Na Prefeitura, Sala da CPL – Wall Ferraz Piauí. Fonte de Recursos: Recursos Próprios. Valor Estimado: R\$ 84.898,98.

Wall Ferraz PI, 06/07/2012  
Ielton de Sousa Vitoriano  
Presidente da CPL

P.P. 14417



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL

Extrato de Contrato Nº 026/12; Contratante: SDR; Contratada: TY Jeronimo e Silva- EPP; Objeto: Locação de máquinas para executar serviço no Território Entre Rios, com recursos do Tesouro Estadual; Fundamentação Legal: Concorrência 003/12 e o que dispõe o art. 54 e seguintes, da Lei nº 8666/93 Valor: R\$673.200,00; Vigência: 01 (um) ano; Assinatura: 06/07/12.

Extrato de Contrato Nº 043/12; Contratante: SDR; Contratada: Evidency Eventos Ltda.; Objeto: Contratação de empresa para a execução de todos os serviços necessários para a realização da exposição de Corrente a realizar-se no período de 10 a 16 de julho de 2012, com recursos do Tesouro Estadual; Fundamentação Legal: Carta Convite 034/12 e o que dispõe o art. 54 e seguintes, da Lei nº 8666/93 Valor: R\$78.895,00; Vigência: 90 (noventa) dias; Assinatura: 06/07/12.

OF. 1524

## OUTROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL, toma público que requereu junto à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMAR-PI, os pedidos de Licença Prévia (LP) Licença de Instalação (LI), Out. Preventiva 16 (dezesseis) poços tubulares nas localidades: 1-Campestre de Baixo 1 (Lat. 03°29'36,1"S e Long. 41°20'27,1"), 2-Campestre de Baixo 2 (Lat. 03°28'57,7"S e Long. 41°20'57"), 3-Gameleira (Lat. 03°28'48,1"S e Long. 41°20'30"), 4-Cocalinho 1 (Lat. 03°21'28,9" S e Long. 41°27'24,4") 5-Cocalinho 2 (Lat. 03°22'11,6" S e Long. 41°25'59,4") 6-Campestre 1 (Lat. 03°29'45,6" S e Long. 41°21'1,6") 7-Campestre 2 (Lat. 03°28'48,1" S e Long. 41°20'30") 8-Videu (Lat. 03°32'5,8" S e Long. 41°34'41") 9-Contendas 1 (Lat. 03°30'54,8" S e Long. 41°29'26") 10-Contenda 2 (Lat. 03°31'43,5" S e Long. 41°29'52,8") 11-Contendas 3 (Lat. 03°31'24,6" S e Long. 41°30'23,9") 12-Contendas 4 (Lat. 03°32'3,6" S e Long. 41°29'57,9") 13-Jabutí 1 (Lat. 03°25'16,6" S e Long. 41°20'34,1") 14-Jabutí 2 (Lat. 03°24'46" S e Long. 41°20'49") 15-Tucuns 1 (Lat. 03°26'11,2" S e Long. 41°20'25,2") e 16-Tucuns 2 (Lat. 03°26'12,5" S e Long. 41°20'37,4"). Bacia do Parnaíba Sub-Bacia Longá a reservar 5.475 m³/ano dos poços: para abastecimento humano e animal.

P.P. 14417

**FAZENDA QUIXABAS/A-FAQUISA** – CNPJ (MF) 06.424.931/0001-01 "Empresa Beneficiária dos Incentivos Fiscais do Nordeste - FINOR" – **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** – Ficam convocados os Senhores Acionistas desta Companhia, à Fazenda Quixaba, município de Baixa Grande do Ribeiro (PI), para se reunirem em **AGO**, que se realizará às **10:00 horas**, do dia **13/07/2011**, a fim de discutirem e deliberarem sobre: **a)** Os documentos que alude o artigo 132 da Lei nº. 6.404/76, referente ao exercício social findo em **31.12.2011** e **b)** Outros assuntos de interesse social. Baixa Grande do Ribeiro (PI), 02 de Julho de 2012. Humberto Luiz Ruga – Presidente do Conselho de Administração, Carlos Ruga e José Luiz Ruga Conselheiros.

**CAJUEIRO AGROPASTORIL INDUSTRIAL S/A** – CNPJ (MF) 07.086.580/0001-20 - "Empresa Beneficiária dos Incentivos Fiscais do Nordeste – FINOR" – **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** – Ficam convocados os Senhores Acionistas desta Companhia, à Fazenda Cajueiro, município de Baixa Grande do Ribeiro (PI), para se reunirem em **AGO**, que se realizará às **09:00 horas**, do dia **13/07/2011**, a fim de discutirem e deliberarem sobre: **a)** Os documentos que alude o artigo 132 da Lei nº. 6.404/76, referente ao exercício social findo em **31.12.2012**; e **b)** Outros assuntos de interesse social. Baixa Grande do Ribeiro (PI), 02 de Julho de 2012. Humberto Luiz Ruga – Presidente do Conselho de Administração, Carlos Ruga e José Luiz Ruga Conselheiros.

P.P. 14413

3-2

**A Ramos Poços Tubulares, inscrita no CNPJ nº 09.462.205/0001-63** torna público que requereu a Licença Prévia, de Instalação e de Operação para extração de diábasio na Localidade Vassouras, zona rural do município de Piracuruca- PI.

P.P. 14405

A Paulo Lopes Construções Serviços e Indústria LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.337.426/0001-23 torna publico que requereu a Licença Prévia, de Instalação e de Operação para extração de cascalho (seixo), zona rural do município de Jaicos-PI.

P.P. 14406

Ítalo de S. Monção-Cerâmica Sucesso, empresa brasileira, com sede na localidade Olho D'águinha no Povoado Estreito, zona rural do município de Buriti dos Lopes-PI, com CNPJ nº 11.639.544/0001-14, torna público que recebeu junto a SEMAR-PI a outorga de uso nº 006/12 e Licença de Operação nº P000239/12 do Poço Tubular instalado no endereço acima, bem como as licenças: Prévia e Instalação nºs: D000241 e D000242/12, para uma indústria de Cerâmica Vermelha a funcionar no endereço acima citado.

P.P. 14408



### CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PIAUÍ (CRA-PI)

O Sistema CFA/CRA's tem como missão promover a difusão da Ciência da Administração e a valorização da profissão do Administrador visando a defesa da sociedade

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ELEIÇÕES EM 2012

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE ELEITORAL DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PIAUÍ (CRA-PI), em cumprimento ao disposto na Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965, na Resolução Normativa CFA nº 416, de 18 de novembro de 2011, e de acordo com o EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ELEIÇÕES EM 2012, do Conselho Federal de Administração, datado de 27 de JUNHO de 2012, faz saber a todos os Administradores registrados em sua jurisdição que serão realizadas eleições no dia 25 de OUTUBRO de 2012, através do sítio eletrônico [www.votaadministrador.org.br](http://www.votaadministrador.org.br), que, no dia da eleição, poderá ser acessado a partir das 0:00 (zero) até às 20:00 (vinte) horas, horário de Brasília, de qualquer parte do Brasil ou do exterior, ou nos locais designados pela CPE/CRA, exclusivamente no período de horas destinado à votação, mediante senha individual a ser fornecida pelo Conselho Federal de Administração após a definição do Colégio Eleitoral. Na impossibilidade do eleitor dispor de computador, o CRA-PI disponibilizará em sua sede, na Rua Áurea Freire, Nº 1349, Jôquei, nesta Capital, e nas de suas Delegacias credenciadas da Parnaíba, na Av. Getúlio Vargas, Nº 268 Ed. FECOMERCIO, Centro, em Parnaíba/PI, e de Picos na Av. N. S. de Fátima, Nº 803, 2º andar, sala 205, Centro em Picos/PI, computador conectado à internet com o objetivo de receber a votação.

2. As eleições destinam-se a preencher as seguintes vagas (obrigatórias) no CRA-PI:

- 03 (três) para Conselheiros Regionais Efetivos
- 03 (três) para os seus respectivos Suplentes, com mandatos de 4 (quatro) anos, de janeiro/2013 a dezembro/2016

3. O prazo, para apresentação perante o CRA-PI, situado na Rua Áurea Freire, Nº 1349, dos requerimentos de inscrição de chapas concorrentes, encerrar-se-á às 18h00min (dezoito) horas do dia 01 de agosto de 2012.

4. O voto é obrigatório e será exercido diretamente pelo Administrador, assim entendido o Bacharel em Administração ou o Provisionado, com registro principal e em pleno gozo de seus direitos profissionais. O voto também será exercido pelo Tecnólogo e pelo Profissional egresso de curso de bacharelado em determinada área da Administração. Considera-se em pleno gozo de seus direitos profissionais aquele que se encontrar quite com suas anuidades ou, na hipótese de parcelamento de débitos, esteja quite com todas as parcelas vencidas até o 60º (sexagésimo) dia antes do dia da eleição. O voto é facultativo para aqueles com 65 (sessenta e cinco) ou mais anos de idade e não haverá voto por procuração.

5. O processo eleitoral do Sistema CFA/CRA's está disciplinado pela Resolução Normativa CFA nº 416, de 18 de novembro de 2011, que "Aprova o Regulamento das Eleições do Sistema CFA/CRA's", publicada no Diário Oficial da União nº 123, de 27 de junho de 2012, Seção 3, página 143, disponibilizada no sítio do CFA [www.cfa.org.br](http://www.cfa.org.br) e no do CRA/PI [www.cra-pi.org.br](http://www.cra-pi.org.br) e ainda, na sede do CRA-PI e de suas Delegacias.

Teresina/PI, em 04 de julho de 2012.

Adm. Maria do Amparo Rodrigues da Silva  
Coordenadora da Comissão Permanente Eleitoral do CRA-PI  
Reg. nº 0630

P.P. 14407

**EDITAL SEMAR – JOSÉ MICHELAN – CPF – 120.064.409-34 (Faz. Grão de Ouro I), ALMIR ROGÉRIO MICHELAN – CPF – 017.728.589-15 (Faz. Grão de Ouro II e Tucano) e ADEMIR MICHELAN – CPF – 158.026.559-68 (Faz. Grão de Ouro III)**, todos residentes na cidade de Japurá – PR e com imóveis na Zona Rural do Município de Santa Filomena – PI, torna público que **REQUEREU** junto a **SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS – SEMAR-PI**, o pedido das **LICENÇAS PRÉVIA** e de **INSTALAÇÃO**, referente a Implantação de Projeto de Produção de Grãos (Arroz, Soja, Milho e Algodão). Teresina (PI), 03.07.2012.

**EDITAL SEMAR – HÉLIO JOSÉ BULLA – CPF – 041.915.449-34 (FAZENDAS UNIÃO I, II E III)**, residente na cidade de Japurá – PR com os imóveis na Zona Rural do Município de Santa Filomena – PI, torna público que **REQUEREU** junto a **SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS – SEMAR-PI**, o pedido das **LICENÇAS PRÉVIA** e de **INSTALAÇÃO**, referente a Implantação de Projeto de Produção de Grãos (Arroz, Soja, Milho e Algodão). Teresina (PI), 03.07.2012.

P.P. 14414



**IDEPI**  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO  
DO ESTADO DO PIAUÍ

#### EXTRATO DE LICENÇA AMBIENTAL

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI**, torna público que recebeu junto à SEMAR – Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, os pedidos de Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Outorga Preventiva de poços tubulares nas localidades: 1-”Canto” zona rural, (município de Prata do Piauí) 2-”São Bento” 3-”Cajueiro” zona rural, (município de Juazeiro do Piauí-PI), para fins de consumo humano e animal.

OF. 700



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI



#### EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

O Estado do Piauí, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio do Instituto de Terras do Estado do Piauí – INTERPI, órgão executor da Política Fundiária Rural, inscrito no CNPJ sob o nº 067.182.83/0001-34, sediado na Rua 13 de maio, nº 307, Centro/Norte, Teresina/PI, CEP 64.002-240, representado neste ato pelo seu Diretor Geral, Dr. Judas Tadeu de Andrade Maia, no uso de suas atribuições legais, vem pelo presente dizer que: está arrecadando o imóvel rural denominado LOTE-II, município de BOM JESUS/PI, com área de 491,7747 (quatrocentos e noventa e sete hectares setenta e sete ares e quarenta e sete centiares), terra pública devoluta estadual, com o objetivo de transformá-la em terra pública patrimonial. O imóvel apresenta os seguintes limites e confrontações: Norte: ESCARPA DA SERRA; Sul: TERRAS DO ESTADO DO PIAUÍ; Leste: ESCARPA DA SERRA e JOAQUIN COSTA BEZERRA; Oeste: ESCARPA DE SERRA e MILTON DA ANUNCIACÃO BEZERRA. Com o objetivo de citar todos os interessados, proprietários, ocupantes, confrontantes, e demais interessados, que se encontra em locais incertos e desconhecidos, para, querendo, contestarem a AÇÃO DE ARRECADACÃO SUMÁRIA ADMINISTRATIVA do imóvel acima caracterizado, localizado na zona rural do município de BOM JESUS/PI, que tem como interessado o Instituto de Terras do Estado do Piauí – INTERPI. Proceda-se a citação por Edital dos interessados, como determina o art. 232, III, CPC e art. 4º, parágrafo 2º e 3º da Lei nº 6.383/76, Lei nº 4.678/94 e Lei nº 4.949/97 para, querendo, no prazo legal, contestarem a presente ação. E para que não seja alegada ignorância, foi passado o presente Edital que será publicado uma vez no DOE e duas vezes em jornal de grande circulação e Diário da Justiça. Não sendo contestada a ação no prazo de Lei, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo proponente. O memorial descritivo contendo todas as coordenadas e limites do referido imóvel encontram-se a disposição dos interessados no Instituto de Terras do Piauí – INTERPI. Dado e passado nesta cidade de Teresina, Estado do Piauí em 02 de julho de 2012, Judas Tadeu de Andrade Maia, Diretor Geral do Instituto de Terras do Estado do Piauí – INTERPI.

Judas Tadeu de Andrade Maia  
Diretor Geral do INTERPI



## EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

O Estado do Piauí, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio do Instituto de Terras do Estado do Piauí – INTERPI, órgão executor da Política Fundiária Rural, inscrito no CNPJ sob o nº 067.182.83/0001-34, sediado na Rua 13 de maio, nº 307, Centro/Norte, Teresina/PI, CEP 64.002-240, representado neste ato pelo seu Diretor Geral, Dr. Judas Tadeu de Andrade Maia, no uso de suas atribuições legais, vem pelo presente dizer que: está arrecadando o imóvel rural denominado LOTE-III, município de BOM JESUS/PI, com área de 1.212,0549 (hum mil duzentos e doze hectares cinco ares e quarenta e nove centiares), terra pública devoluta estadual, com o objetivo de transformá-la em terra pública patrimonial. O imóvel apresenta os seguintes limites e confrontações: Norte: ESCARPA DA SERRA; Sul: ESCARPA DA SERRA; Leste: ESCARPA DA SERRA; Oeste: TERRAS DO ESTADO DO PIAUÍ e MANOEL ALVES DE SOUSA. Com o objetivo de citar todos os interessados, proprietários, ocupantes, confrontantes, e demais interessados, que se encontra em locais incertos e desconhecidos, para, querendo, contestarem a AÇÃO DE ARRECADAÇÃO SUMÁRIA ADMINISTRATIVA do imóvel acima caracterizado, localizado na zona rural do município de BOM JESUS/PI, que tem como interessado o Instituto de Terras do Estado do Piauí – INTERPI. Proceda-se a citação por Edital dos interessados, como determina o art. 232, III, CPC e art. 4º, parágrafo 2º e 3º da Lei nº 6.383/76, Lei nº 4.678/94 e Lei nº 4.949/97 para, querendo, no prazo legal, contestarem a presente ação. E para que não seja alegada ignorância, foi passado o presente Edital que será publicado uma vez no DOE e duas vezes em jornal de grande circulação e Diário da Justiça. Não sendo contestada a ação no prazo de Lei, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo proponente. O memorial descritivo contendo todas as coordenadas e limites do referido imóvel encontram-se a disposição dos interessados no Instituto de Terras do Piauí – INTERPI. Dado e passado nesta cidade de Teresina, Estado do Piauí em 02 de julho de 2012, Judas Tadeu de Andrade Maia, Diretor Geral do Instituto de Terras do Estado do Piauí – INTERPI.

Judas Tadeu de Andrade Maia  
Diretor Geral do INTERPI

## EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

O Estado do Piauí, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio do Instituto de Terras do Estado do Piauí – INTERPI, órgão executor da Política Fundiária Rural, inscrito no CNPJ sob o nº 067.182.83/0001-34, sediado na Rua 13 de maio, nº 307, Centro/Norte, Teresina/PI, CEP 64.002-240, representado neste ato pelo seu Diretor Geral, Dr. Judas Tadeu de Andrade Maia, no uso de suas atribuições legais, vem pelo presente dizer que: está arrecadando o imóvel rural denominado LOTE-IV, município de BOM JESUS/PI, com área de 716,2934 (setecentos e dezesseis hectares vinte e nove ares e trinta e quatro centiares), terra pública devoluta estadual, com o objetivo de transformá-la em terra pública patrimonial. O imóvel apresenta os seguintes limites e confrontações: Norte: ESCARPA DA SERRA; Sul: TERRAS DO ESTADO DO PIAUÍ; Leste: ESCARPA DA SERRA e ALDENIR ALVES DE SOUSA; Oeste: ESCARPA DE SERRA e ALDENIR ALVES DE SOUSA. Com o objetivo de citar todos os interessados, proprietários, ocupantes, confrontantes, e demais interessados, que se encontra em locais incertos e desconhecidos, para, querendo, contestarem a AÇÃO DE ARRECADAÇÃO SUMÁRIA ADMINISTRATIVA do imóvel acima caracterizado, localizado na zona rural do município de BOM JESUS/PI, que tem como interessado o Instituto de Terras do Estado do Piauí – INTERPI. Proceda-se a citação por Edital dos interessados, como determina o art. 232, III, CPC e art. 4º, parágrafo 2º e 3º da Lei nº 6.383/76, Lei nº 4.678/94 e Lei nº 4.949/97 para, querendo, no prazo legal, contestarem a presente ação. E para que não seja alegada ignorância, foi passado o presente Edital que será publicado uma vez no DOE e duas vezes em jornal de grande circulação e Diário da Justiça. Não sendo contestada a ação no prazo de Lei, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo proponente. O memorial descritivo contendo todas as coordenadas e limites do referido imóvel encontram-se a disposição dos interessados no Instituto de Terras do Piauí – INTERPI. Dado e passado nesta cidade de Teresina, Estado do Piauí em 02 de julho de 2012, Judas Tadeu de Andrade Maia, Diretor Geral do Instituto de Terras do Estado do Piauí – INTERPI.

Judas Tadeu de Andrade Maia  
Diretor Geral do INTERPI

## EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

O Estado do Piauí, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio do Instituto de Terras do Estado do Piauí – INTERPI, órgão executor da Política Fundiária Rural, inscrito no CNPJ sob o nº 067.182.83/0001-34, sediado na Rua 13 de maio, nº 307, Centro/Norte, Teresina/PI, CEP 64.002-240, representado neste ato pelo seu Diretor Geral, Dr. Judas Tadeu de Andrade Maia, no uso de suas atribuições legais, vem pelo presente dizer que: está arrecadando o imóvel rural denominado LOTE-I, município de BOM JESUS/PI, com área de 584,5445 ha (quinhentos e oitenta e quatro hectares cinquenta e quatro ares e quarenta e cinco centiares), terra pública devoluta estadual, com o objetivo de transformá-la em terra pública patrimonial. O imóvel apresenta os seguintes limites e confrontações: Norte: ESCARPA DA SERRA; Sul: TERRAS DO ESTADO DO PIAUÍ; Leste: ELIOTÉRIO ALVES DE CARVALHO; Oeste: JOAQUIM COSTA BEZERRA e ESCARPA DE SERRA. Com o objetivo de citar todos os interessados, proprietários, ocupantes, confrontantes, e demais interessados, que se encontra em locais incertos e desconhecidos, para, querendo, contestarem a AÇÃO DE ARRECADAÇÃO SUMÁRIA ADMINISTRATIVA do imóvel acima caracterizado, localizado na zona rural do município de BOM JESUS/PI, que tem como interessado o Instituto de Terras do Estado do Piauí – INTERPI. Proceda-se a citação por Edital dos interessados, como determina o art. 232, III, CPC e art. 4º, parágrafo 2º e 3º da Lei nº 6.383/76, Lei nº 4.678/94 e Lei nº 4.949/97 para, querendo, no prazo legal, contestarem a presente ação. E para que não seja alegada ignorância, foi passado o presente Edital que será publicado uma vez no DOE e duas vezes em jornal de grande circulação e Diário da Justiça. Não sendo contestada a ação no prazo de Lei, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo proponente. O memorial descritivo contendo todas as coordenadas e limites do referido imóvel encontram-se a disposição dos interessados no Instituto de Terras do Piauí – INTERPI. Dado e passado nesta cidade de Teresina, Estado do Piauí em 02 de julho de 2012, Judas Tadeu de Andrade Maia, Diretor Geral do Instituto de Terras do Estado do Piauí – INTERPI.

Judas Tadeu de Andrade Maia  
Diretor Geral do INTERPI

## EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

O Estado do Piauí, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio do Instituto de Terras do Estado do Piauí – INTERPI, órgão executor da Política Fundiária Rural, inscrito no CNPJ sob o nº 067.182.83/0001-34, sediado na Rua 13 de maio, nº 307, Centro/Norte, Teresina/PI, CEP 64.002-240, representado neste ato pelo seu Diretor Geral, Dr. Judas Tadeu de Andrade Maia, no uso de suas atribuições legais, vem pelo presente dizer que: está arrecadando o imóvel rural denominado LOTE-V, município de BOM JESUS/PI, com área de 692,5296 ha (seiscentos e noventa e dois hectares cinquenta e dois ares e noventa e seis centiares), terra pública devoluta estadual, com o objetivo de transformá-la em terra pública patrimonial. O imóvel apresenta os seguintes limites e confrontações: Norte: ESCARPA DA SERRA; Sul: TERRAS DO ESTADO DO PIAUÍ; Leste: ESCARPA DE SERRA e ALDENIR ALVES DE SOUSA; Oeste: ESCARPA DE SERRA;. Com o objetivo de citar todos os interessados, proprietários, ocupantes, confrontantes, e demais interessados, que se encontra em locais incertos e desconhecidos, para, querendo, contestarem a AÇÃO DE ARRECADAÇÃO SUMÁRIA ADMINISTRATIVA do imóvel acima caracterizado, localizado na zona rural do município de BOM JESUS/PI, que tem como interessado o Instituto de Terras do Estado do Piauí – INTERPI. Proceda-se a citação por Edital dos interessados, como determina o art. 232, III, CPC e art. 4º, parágrafo 2º e 3º da Lei nº 6.383/76, Lei nº 4.678/94 e Lei nº 4.949/97 para, querendo, no prazo legal, contestarem a presente ação. E para que não seja alegada ignorância, foi passado o presente Edital que será publicado uma vez no DOE e duas vezes em jornal de grande circulação e Diário da Justiça. Não sendo contestada a ação no prazo de Lei, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo proponente. O memorial descritivo contendo todas as coordenadas e limites do referido imóvel encontram-se a disposição dos interessados no Instituto de Terras do Piauí – INTERPI. Dado e passado nesta cidade de Teresina, Estado do Piauí em 02 de julho de 2012, Judas Tadeu de Andrade Maia, Diretor Geral do Instituto de Terras do Estado do Piauí – INTERPI.

Judas Tadeu de Andrade Maia  
Diretor Geral do INTERPI





# Diário Oficial

**FAZENDA QUIXABA S.A** CNPJ/MF 06.424.931/0001-01 - Empresa de Capital Fechado. Beneficiária dos Incentivos Fiscais do Nordeste – FINOR. RELATÓRIO DA DIRETORIA - Senhores Acionistas: Cumprindo às disposições legais e estatutárias, vimos submeter à apreciação de V.Sas., o Balanço patrimonial e demais Demonstrações Contábeis, relativo ao exercício social findo em 31/12/2011, comparativo com o exercício de 31/12/2010. Desde já nos colocamos a inteira disposição de V.Sas., para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários. Baixa Grande do Ribeiro (PI), 31 de Maio de 2012. À Diretoria.

## BALANÇOS PATRIMONIAIS COMPARATIVOS LEVANTADOS EM 31 DE DEZEMBRO 2011 E 2010 (Em Reais)

	2011	2010
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>579.159</b>	<b>641.246</b>
<b>Disponibilidades</b>		
Caixa e Bancos	7.743	8.130
Clientes Contas a receber	506.662	574.756
Estoques	57.577	57.577
Impostos a Recuperar ou compensar	783	783
Depósito Judicial Bacen-BB	6.394	0
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>		
<b>REALIZÁVEL LONGO PRAZO</b>		
Depósito Judicial para recursos	0	4.413
<b>Imobilizado – Líquido</b>	<b>35.016.585</b>	<b>3.525.432</b>
Bens em Uso/ atividades agrícolas	36.817.238	5.108.034
(-) Depreciações Acumuladas	(1.800.653)	(1.582.602)
<b>Gastos a Amortizar Exercícios Seguintes Líquido</b>		
Gastos com Implantação da empresa Projeto SUDENE	0	781.171
<b>Total do ativo não circulante</b>	<b>35.016.585</b>	<b>4.311.016</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>35.595.744</b>	<b>4.952.262</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>1.655.997</b>	<b>1.522.099</b>
Fornecedores Nacionais	1.429	1.429
Obrigações Fiscais e Sociais a pagar	3.647	3.926
Créditos de Diretores e Acionistas	83.522	83.522
Créditos de Coligadas	726.504	734.159
Empréstimos Empresas Coligadas	840.895	699.063
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>13.599.518</b>	<b>6.006.042</b>
Financiamentos Instituições Financeiras	366.148	382.880
Empréstimos Debêntures BNB - Finor Lei 8.167/91 Conversíveis e Inconversíveis	5.623.162	5.623.162
Provisão Tributos IRPJ CSSL diferidos s/ ajuste Patrimonial ativo imobilizado	7.610.208	0
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>20.340.229</b>	<b>(2.575.879)</b>
Capital Social Nacional	7.332.477	7.332.477
Reserva de Capital		
Reservas de Capital	2.954.737	2.929.309
Ajuste de Avaliação Patrimonial	24.098.995	0
Prejuízos Acumulados	(12.855.437)	(11.370.102)
Prejuízo do Exercício	(1.190.543)	(1.467.563)
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>35.595.744</b>	<b>4.952.262</b>

## DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (EM REAIS) COMPARATIVO 2011/2010

CONTAS PATRIMONIAIS	CAPITAL SOCIAL NACIONAL	RESERVA DE CAPITAL ESPECIAL LEI 8.200/91 MONETÁRIA IPC/BTNF	RESERVA DE CAPITAL AJUSTE DE AVALIAÇÃO C. PATRIMONIAL	PREJUÍZOS PATRIMÔNIO ACUMULADO O LÍQUIDO S
<b>Saldo em 31.12.2010</b>	<b>7.332.477</b>	<b>2.929.309</b>	<b>0</b>	<b>(12.837.665) (2.575.879)</b>
Ajuste de exercício anterior		25.428		(17.772) 7.656
Prejuízo do Exercício				(1.190.543) (1.190.543)
Ajuste de avaliação Patrimonial ICPC - 10			24.098.995	24.098.995
<b>Saldo em 31.12.2011</b>	<b>7.332.477</b>	<b>2.954.737</b>	<b>24.098.995</b>	<b>(14.045.980) 20.340.229</b>

<b>DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO 2011/2010</b>		
	<b>2011</b>	<b>2010</b>
<b>Receita Operacional Bruta</b>		
Vendas de Produtos Agropecuários	50.208	141.576
(-) Impostos Incidentes PIS/COFINS	__0__	(2.595)
<b>Receita Operacional Líquida</b>	<b>__0__</b>	<b>138.981</b>
(-) Custos dos Produtos Vendidos	25.923	49.204
<b>(=) Lucro Operacional Bruto</b>	<b>24.285</b>	<b>89.777</b>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>		
(-) Despesas Operacionais ADM e Gerais	(223.192)	(173.956)
(-) Amortização do Diferido/Depreciação	(991.222)	(1.389.808)
(-) Despesas Financeiras	(414)	(384)
(+) Receitas Financeiras	__0__	6.808
<b>Total das Despesas</b>	<b>__0__</b>	<b>(1.557.340)</b>
<b>PREJUÍZO DO EXERCÍCIO</b>	<b>(1.190.543)</b>	<b>(1.467.563)</b>
<b>Prejuízo por Ação</b>	<b>(R\$ 0,00)</b>	<b>(R\$ 1,02)</b>
<b>Quantidade de Ações</b>	<b>1.445.573</b>	<b>1.445.573</b>
<b>DEMONSTRAÇÕES DO FLUXO DE CAIXA 2011</b>		
<b>ATIVIDADES OPERACIONAIS:</b>		<b>2011</b>
Prejuízo do Exercício		(1.190.543)
Ajustes para Conciliar o Resultado Prejuízo ou Lucro do Fluxo de Caixa Gerado das Atividades Operacionais:		
Depreciação e Amortização do Exercício e ajuste		1.011.291
Ajuste Patrimonial de ativo (CPC 27)		24.098.995
<b>(AUMENTO) REDUÇÃO NOS ATIVOS OPERACIONAIS:</b>		<b>61.700</b>
(Aumento) Redução Clientes Contas a Receber		68.094
(Aumento) Redução Estoques		__0__
(Aumento) Redução Impostos a Recuperar		
(Aumento) Depósito Judicial BACEN-BB		(6.394)
<b>AUMENTO (REDUÇÃO) NOS PASSIVOS OPERACIONAIS:</b>		<b>7.744.106</b>
Aumento (Redução) de Fornecedores		__0__
Aumento (Redução) de Obrigações Fiscais e Sociais		(279)
Aumento (Redução) de Provisão de Tributos		7.610.208
Aumento (Redução) de Coligadas		(7.655)
Aumento (Redução) de Empréstimos empresas coligadas		141.832
<b>CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		<b>31.725.549</b>
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>		
Venda do Imobilizado Recebimento		__0__
Em Aquisição de Imobilizados Ajuste Patrimonial		(31.709.204)
<b>DISPONIBILIDADES LÍQUIDAS APLICADAS ÀS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>		<b>(31.709.204)</b>
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS</b>		
Empréstimos e Financiamentos Tomados		
Pagamentos de Empréstimos e Financiamentos		(16.732)
<b>CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS</b>		
<b>VARIAÇÃO AUMENTO (REDUÇÃO) LÍQUIDO DAS DISPONIBILIDADES DE CAIXA</b>		<b>(387)</b>
DISPONIBILIDADES NO INÍCIO DO EXERCÍCIO		(8.130)
DISPONIBILIDADES NO FINAL DO EXERCÍCIO		(7.743)

**NOTAS EXPLICATIVAS - NOTA 1 – CONTEXTO OPERACIONAL:** A FAZENDA QUIXABA S.A é uma Sociedade de capital fechado, tem como objeto principal a exploração da pecuária, cria e recria e engorda e plantio de culturas situado na fazenda quixaba, município de Baixa Grande - Piauí.

**NOTA 2 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS** – As Demonstrações contábeis foram elaboradas com observâncias as normas estabelecidas de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e de conformidade com a legislação societária Lei 6.404/76, com as modificações pela lei 11.638/07 449/08. **NOTA 3 – RESUMO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS:** Dentre as principais práticas e procedimentos adotados para preparação das Demonstrações Contábeis, destacamos: a adoção da lei 11.638/07 e MP 449/08, e pronunciamento técnico CPC 13 e Resolução CFC 1.152/09. Administração não ajustou ao valor presente o Passivo Financiamentos Debêntures em 31.12.2011. a) Clientes contas a Receber: Saldo de contas a receber proveniente de venda de Imobilizado conforme Contrato de Compra e Venda e Escritura Pública, saldo em 31.12.2011 de R\$ 506.662, conforme razão contábil. b) Estoques: Representados por produtos agropecuários e bovinos, registrado ao custo de aquisição e produção inferior ao valor de mercado. Sem movimento no exercício. Estoque não auditado. c) Imobilizado: Demonstrado ao custo de



aquisição, acrescido de correção monetária até 31/12/95, ajustado por depreciações acumuladas calculadas de acordo com a legislação do Imposto de Renda. **d)** Passivo não Circulante: Debêntures - A empresa emitiu debêntures para subscrição junto ao Fundo de Investimento do Nordeste - FINOR, corrigidas pelas TJLP e juros de 4% a.a, compostas de debêntures não conversíveis e conversíveis. O saldo encontra-se sub judice através de ação monitória de cobrança do BNB/Banco Custodiante do Finor, sendo acompanhado pela administração e pelo jurídico da Companhia. a empresa teve o prazo de 01 (um) ano após ter concluído projeto conforme certificado de implantação para converter as Debêntures Conversíveis em ações e renegociar as Debêntures Inconversíveis na forma da MP 2058 de 23/08/2000 e não protocolou o pedido com prazo até 21/11/2000. Empréstimos e Financiamentos junto ao Banco do Brasil S/A, juros mais correção monetária conforme contratos. **e)** Capital Social Nacional: O capital Social subscrito é de R\$ 7.332.477,11 representado por 1.445.573 ações nominativas, sendo 1.240.298 Ações Ordinárias, 205.275 Preferenciais classe 'A' e "B", totalizando 1.445.573 ações nominativas, todas sem valor nominal. Neste exercício não houve aumento de capital. **NOTA 4 - IMOBILIZADO** - corrigidos até 31.12.95, pela UFIR ajustado por depreciações e baixas com relação a redução de valores recuperáveis de ativos, os ajustes e critérios para determinação da vida útil e cálculo de depreciação ser realizado a partir de 2010. As depreciações do exercício foram calculadas com taxas determinadas pela legislação do Imposto de Renda. Considerando que a empresa pode depreciar pelo método acelerado admitido para atividade agrícola conforme pronunciamento técnico CPC 01. Nesse exercício na forma da Resolução 1.263/09 ICPC 10 CPC 27, a empresa atualizou o valor da Propriedade Rural ao preço justo de mercado conforme laudo de avaliação aprovado na AGE de 22.12.2011. Está composto como segue: Propriedades Rurais: 31.767.120; Obras de Estrutura Básica: 266.257; Construções Rurais: 183.212; Instalações Agropecuárias: 5.449; Comunicações: 908; Máquinas Aparelhos Agropecuários: 375.369; Instr. Ferramentas e Apetrechos: 302; Móveis e Utensílios: 7.248; Veículos: 57.235; Semoventes: 26.996; Pastagens: 1.325.660; Rebanho de Produção: 854.817; (-) Depreciação Acumulada: (1.800.652); **NOTA 5- PASSIVO NÃO CIRCULANTE** – Financiamentos bancários, Debêntures BNB Finor Lei 867/91 e Empréstimos de Terceiros - Contratos com juros de 8% mais correção pelos índices da caderneta de poupança, para custeio agrícola e estocagem da produção Banco do Brasil. Recomendamos reconciliação mensal destes empréstimos com os avisos dos Bancos e os ajustes dos saldos. Extratos não apresentados em 31/12/2011, BNB Finor Lei 867/91, encontra-se Sub Judice, a empresa de acordo com a MP 2199 de 14/08/2001 e MP 2058 de 23/08/2000 Artigo 6º tiveram o prazo para renegociar as Debêntures vencidas e vincendas desde que tenha protocolado na SUDENE Ofício requerendo as obrigações vencíveis a partir de agosto/2000, bem como a empresa não converteu as Debêntures no prazo legal de 01 (um.) ano após concluído o prazo com a entrega do CEI não ajustou o saldo devedor em 31.12.2010 – aproximado R\$ 7.115.019,61 de Debêntures Conversíveis e R\$ 1.411.674,87 de Debêntures Inconversíveis. Saldo não ajustado de R\$ 2.903.532,48 em 31.12.2010, conforme carteira do FINOR. **NOTA 6 – RESULTADO DO EXERCÍCIO 2011** – Nesse exercício houve receitas operacionais de vendas de produtos agropecuários, o prejuízo do exercício foi ocasionado pela amortização do Diferido Gastos de Implantação da Depreciação do exercício conforme DRE. **NOTA 07 – CONTINGÊNCIAS** – As declarações de rendimentos e demais encargos resultantes das operações da empresa, estão sujeitos a exame por parte de autoridades fiscais, dentro dos prazos prescricionais. Diretoria: Humberto Luiz Ruga - Diretor Presidente, Carlos Ruga - Diretor Administrativo. Contador: Suzana Gomes Teixeira Freitas, CRC – "S" PI 46964. Membros do Conselho de Administração: Humberto Luiz Ruga – Presidente, Carlos Ruga e José Luiz Ruga – Conselheiros. O Relatório da Administração acompanhado das notas explicativas, e o Relatório da Auditoria e Parecer do Auditor Independente – João Valério de Moura Filho – CRC 6722-PE "S" PI - J.V.M Auditor Independente, referente ao exercício 2011 de 30.05.2012, todos os documentos na íntegra encontra-se a disposição na sede da empresa. Empresa Capital Fechado com menos de 20 acionistas.